DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0363

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 031/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com locação de software com suporte técnico de manutenção e acompanhamento do Sistema de Informática à ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **TDR -Informática Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 02.587.070/0001-13, valor mensal de **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

Água Clara/MS, 24 de maio de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J**.**

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1756FC5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2011
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados que a licitação em epigrafe, foi transferida para o dia **04.07.2011** às **09h:00**.

Água Clara/MS, 21 de junho de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3C352DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2011
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados que a licitação em epigrafe, foi transferida para o dia **04.07.2011** às **11h:00**.

Água Clara/MS, 21 de junho de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4A0E348D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132/2011

Remove **"**Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004.
RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência da servidora **CÁSSIA DALVA MIRANDA MEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, com ônus para a origem, com validade a contar de 02 de Junho de 2011 até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:39C83F3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 54/2011 - Pregão n° 026/2011

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente a Contratação de empresa para a realização de serviços fúnebres, a fim de atender as famílias de baixa renda do Município de Anastácio/MS; tendo como empresa contratada Ronaldo Angelo Ribeiro & CIA LTDA ME, CNPJ nº 03.513.902/0001-10, situada a Rua Manoel Antonio Paes de Barros, nº 1318, Centro, Aquidauana/ MS. CEP 79210-000, pelo período de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, com valor mensal de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), na dotação: 08.04.08.244.2620.5.0.3.3.90.39.00-00.

Anastácio-MS, 03 de junho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:43B15843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 56/2011

OBJETO – Contratação de empresa para a realização de serviços fúnebres, a fim de atender as famílias de baixa renda do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 026/2011 – Processo nº 054/2011
CONTRATADA: Ronaldo Ângelo Ribeiro & CIA LTDA ME, CNPJ nº 03.513.902/0001-10, situada a Rua Manoel Antonio Paes de Barros, nº 1318, Centro, Aquidauana/ MS. CEP 79200-000
PRAZO DE VIGÊNCIA –06.06.2011 a 31.12.2012
VALOR TOTAL: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.04.08.244.2620.5.0.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

SR. RONALDO ÂNGELO RIBEIRO,

ALEXANDRO CINTRA E

MARINALVA MARIA ALENCAR FERREIRA

Anastácio – MS, 06 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:71CF2C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 047/2011

OBJETO – Construção de Box para comerciantes autônomos no Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de Preços n° 02/2011 - Processo Adm nº 034/2011
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02.05.2011 a 31.12.2012.
VALOR TOTAL – R$ 284.441,54 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0620.2.5.4.4.90.51.00-00
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

LEONARDO ROSA BOSSAY,

JOSÉ BORGES DA SILVA
e
JOSÉ CARLOS PRADO FERREIRA.

Anastácio – MS, 02 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A4FB55CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2011

Processo nº 044/2011, *Pregão nº. 020/2011*

O Município de Anastácio MS, através de seu pregoeiro torna público o resultado do processo supra citado- Objeto: Registro de Preços para a aquisição de moveis, equipamentos e material permanente para as unidades e saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio/MS, tendo como vencedores nos itens 1, 3, 4, 11, 54, 95, 117 e 159 a empresa Potencia Comércio e Serviços de Equipamentos eletrônicos Ltda - EPP. CNPJ 09.516.077/0001-93, com valor total de R$ 27.750,00 (vinte sete mil, setecentos e cinquenta reais); os itens 27, 71, 72, 74, 75, 82, 83, 85, 98, 99, 102 a 104, 106,1 10 a 112, 115, 116, 119, 137, 142 e 158, forma vencidos pela a empresa Cirumed Comércio Ltda, CNPJ 26.853.028/0001-65, com valor total de R$ 31.995,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais); os itens 6, 10, 13 a 18, 23, 25, 28 a 32, 34, 37, 38, 52, 57, 59, 61, 64 a 66, 89, 91, 128 a 131, 140, 146 a 148, 150, 152 a 156 e 160 forma vencidos pela a empresa Comercial Isototal Ltda, CNPJ 06.305.092.0001-02, com valor total de R$ 76.349,62 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); os itens 33 e 118 forma vencidos pela a empresa Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 73.457.186/0001-86, com valor total de R$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais); os itens 1, 19, 26, 41 a 43, 45, 46, 56, 58, 59, 62, 63 e 67 forma vencidos pela a empresa Home Flex e Comercio de Móveis Ltda - ME, CNPJ nº. 13.091.223/0001-53, totalizando o valor de R$ 34.019,00 (trinta e quatro mil e dezenove reais); os itens 20, 21, 24, 39, 44, 48, 49, 51, 56 e 60 forma vencidos pela a Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda – EPP, CNPJ nº 33.104.951/0001-60, com valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); os itens 2, 5, 8, 9, 12, 22, 35, 36, 40, 47, 50, 55, 68, 69, 70, 73, 76 a 81, 84, 86 a 88, 90, 93 a 97, 100, 101, 105, 107 a 107, 113, 114, 120 a 127, 132 a 136, 138, 139, 141, 143 a 145, 149, 151, 157 e 161 forma vencidos pela a empresa Marileide Villavicêncio da Cunha - EPP, CNPJ 02.061.584/0001/30, com valor total de R$ 42.600,25 (quarenta e dois mil e seiscentos reais vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total do registro em R$ 277.403,87 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos). Os interessados em ter acesso a ata de registro de preços nº 017/2011, em sua integra, deverá acessar via internet no site www.anastacio.ms.gov.br/atas. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067)3245-3540, na Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00 às 13:00 horas.
Anastácio MS, 28 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:11F5B290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
Processo n° 66/2011 - Pregão Presencial n° 035/2011
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos e cercamento, isolamento, mesas, cadeiras, caixas térmicas/freezer e aquisição de refrigerante, água e gelo para atender eventos (palestras, seminários, campanhas e outros) promovidos pelo Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 05 de julho de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Município de Anastácio (MS) sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração situada à Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor

de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 20 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90B843EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2011

OBJETO: Contratação de médico em radiologia para emissão de laudos de exames e ultrasson
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: DAUT GALCÃO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 276.086.048-80
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.05.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Daut Galvão de França Júnior, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4C9A5532

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 070/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do prazo por mais 30(trinta) dias o Processo de Sindicância, aberto em 26 de maio do corrente ano, instaurado pela Portaria nº-061/2011, de 26/05/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:73543824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 043/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO as comemorações religiosas de Corpus Christi no dia 23 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de economia nas atividades da Administração Pública Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 24 de junho do corrente ano, devido às comemorações religiosas de "Corpus Christi" do ano de 2011

Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho programada por quaisquer instrumentos e os serviços essenciais terão horário normal de trabalho, no dia citado no artigo anterior.
Parágrafo Único- Os Secretários Municipais compreendidos com tarefas inerentes ao presente artigo expedirão Ordem de Execução de Serviços, com antecedência, para não sofrerem descontinuidade no atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:66BF02BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 043/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO as comemorações religiosas de Corpus Christi no dia 23 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de economia nas atividades da Administração Pública Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 24 de junho do corrente ano, devido às comemorações religiosas de "Corpus Christi" do ano de 2011

Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho programada por quaisquer instrumentos e os serviços essenciais terão horário normal de trabalho, no dia citado no artigo anterior.
Parágrafo Único- Os Secretários Municipais compreendidos com tarefas inerentes ao presente artigo expedirão Ordem de Execução de Serviços, com antecedência, para não sofrerem descontinuidade no atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0B80CDF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 908/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

"Aprova o Plano de Habitação de Interesse Social de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Habitação de Interesse Social de Batayporã-MS, datado de dezembro de 2010, constante de 260 (duzentas e sessenta) páginas, que passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Aos imóveis doados e liberados pela presente Lei, fica proibido a alienação e/ou transferência dos mesmos, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da escritura, com averbação obrigatória na presente Escritura.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:279B4295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 908/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

"Aprova o Plano de Habitação de Interesse Social de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Habitação de Interesse Social de Batayporã-MS, datado de dezembro de 2010, constante de 260 (duzentas e sessenta) páginas, que passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Aos imóveis doados e liberados pela presente Lei, fica proibido a alienação e/ou transferência dos mesmos, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da escritura, com averbação obrigatória na presente Escritura.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:321B4C9B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2011

DAS PARTESMUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA EPP, CNPJ nº. 02.061.584/0001-30.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da contratada, de **MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA EPP** para **HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP,** nos termos da Alteração Contratual nº 01, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 165.570/11-8, cuja cópia passa a integrar este instrumento.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
06 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6DE65FDE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2011

DAS PARTES:MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA EPP, CNPJ nº. 02.061.584/0001-30.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da contratada, de **MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA EPP** para **HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP,** nos termos da Alteração Contratual nº 01, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 165.570/11-8, cuja cópia passa a integrar este instrumento.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
06 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:748F1CA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 096/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por**: OBJETO:** Serviço de Transporte Escolar 2011, do Município Bodoquena. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 07 de Julho de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 20 de Junho de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BD44636E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 002/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade clamada publica, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. A qual será processada e julgada de conformidade com a Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-3268 2184, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 07 de Julho de 2011 às 14h00 horas.

Bodoquena – MS, 20 de Junho de 2011.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente da Licitação.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FEAA16BD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao projeto rondon
ABERTURA DA SESSÃO: 08 de Julho de 2011.
HORAS: 08h00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 21 de Junho de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÍJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:91657580

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 016/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 248/2011, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de Empresa para realização da Festa Junina Municipal nos dias 01 e 02 de julho de 2011, denominado "2º. Arraiá de Bodoquena".
VENCEDOR:
Empresa: Sandra Pereira – ME
Valor: R$ 29.374,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais)
Data: 20/06/2011.
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:21410F69

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra auto-elétrico para a manutenção de veículos das diversas secretárias do município. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos na parte elétrcica .
ABERTURA DA SESSÃO: 08 de Julho de 2011
HORAS: 14h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 21 de Junho de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8F45A3F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 061/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Exonera o Servidor Lunderson Nogueira de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Servidor Lunderson Nogueira de Oliveira, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I –PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/06/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2011.

Camapuã, 21 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:4981162A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 062/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia o Servidor Lunderson Nogueira de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Servidor Lunderson Nogueira de Oliveira, no cargo em Comissão de Diretor da Divisão III de Apoio Administrativo –PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2011.

Camapuã, 21 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:F8C9B211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 063/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Exonera a Servidora Maria da Paciência da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Maria da Paciência da Silva, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária II –PM-DAS-6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/06/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/06/2011.

Camapuã, 21 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:F5643014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 064/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Exonera a Servidora Daniele Sorgatto Fae.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Daniele Sorgatto Fae, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência e Vigilância em Saúde –PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/06/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/06/2011.

Camapuã, 21 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:904CCA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 065/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Exonera a Servidora Luzia de Fátima Severino Ferreira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Luzia de Fátima Severino Ferreira, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Escolar –PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 20/06/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2011.

Camapuã, 21 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:13A14FE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 024/2011, na modalidade Carta Convite nº 013/2011, que tem como objeto a Aquisição de 08 Maquinas de Costura Industrial para atendimento da SEMAS, com recursos do Convenio nº 17281/2010 - Secretaria do Estado de Trabalho e Assistência Social e contrapartida do município. Adjudico em favor da empresa: SICAPEL PAPELARIA LTDA, nos itens: 01 – 02 – 03 e 04, perfazendo o valor global de R$-16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como

a contratação da referida empresas para o fornecimento dos equipamentos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis - MS, 21 de junho de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:69E98FCB

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2011
PROCESSO Nº 025/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de Órgão de Imprensa Escrita para Publicação de Atos Administrativos, Leis, Editais, Balancetes, Resoluções, e Publicação de Divulgação de Matérias Institucionais desta municipalidade, em jornal diário de grande circulação na região.
EMPRESAS VENCEDORAS: EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA, no item: 01 e R&R EDITORA JORNALISTICA LTDA – ME, no item 02.
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodapolis - MS 21 de junho de 2011

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7988B7BE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011
PROCESSO N° 027/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para verificar, por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR, consultoria em métodos e processos no que tange o imposto, bem como por meio de suporte de georeferenciamento, da veracidade das informações prestadas pelo contribuinte do ITR, com relação à área, destinação e grau de utilização do imóvel.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Municipal 031/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de julho de 2011, ás 09:00 horas.
O edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante o pagamento de 10,00 (dez reais), poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-2033, ramal 39 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 21 de junho de 2011

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F8D103F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TP Nº 005/2011

PROCESSO Nº 036/2011. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de 8.034,50m lineares de rede coletora de esgoto e 430 ligações domiciliares, com recursos financeiros procedentes do Termo de Compromisso nº TC/PAC 674/09, Processo nº 25100.062.668/2009-90 e Contrapartida do Município, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e Município de Eldorado.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 14/07/2011.
Dotação Orçamentária:06.01.10.302.405-2.055.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 Ramal 31

Eldorado/MS, 20 de junho de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6A66C664

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 33 , DE 21 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre a convocação da II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Srª Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a ***II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa***, a realizar-se no dia 15 de julho de 2011, no município de Eldorado, sede representante da Região Conesul, sob a coordenação de Comissão Organizadora e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado.
Parágrafo único: faz parte da região Conesul segundo estabelecido pela SETAS/MS no Manual de "*Orientações gerais para as Conferências Regionais das Pessoas Idosas/*2011 os seguintes municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Mundo Novo, Japorã, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Naviraí e Juti.

Art. 2° A ***II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa*** terá como tema geral**: "O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil",** com os seguintes eixos temáticos:
I - Envelhecimento e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais;
II - Pessoa idosa: protagonista da conquista e efetivação dos seus direitos;
III - Fortalecimento e integração dos Conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos direitos dos idosos;
IV - Diretrizes Orçamentárias, Plano Integrado e Orçamento Público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: conhecer para exigir;exigir para incluir; fiscalizar.

Art. 3° Nomear a Comissão Organizadora da ***II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa***, composta por 1(um) representante de cada município de abrangência e 2(dois)

representantes do município sede, sendo o primeiro nomeado, o presidente da Comissão:
- Sueli de Lara Souza, representante do Município de Eldorado-MS;
-Milene Aparecida Dacal Coan, representante do Município de Eldorado-MS;
- Isaura Stocher Mori, representante do Município de Mundo Novo - MS;
- Marinez Filipak Salvadori, representante do Município de Japorã - MS;
- Agnaldo dos Santos, representante do Município de Iguatemi - MS;
- Maria Faustina de Campos Faria, representante do Município de Itaquiraí -MS;
- Cleci Fortunati Souza, representante do Município de Naviraí -MS;
- Flávia Adriana Sales, representante do Município de Juti -MS;

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 21 de Junho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Eldorado - MS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:88DB5686

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 131/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 032/2011
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a execução da obra de reforma de reforma do Prédio da Vigilancia Sanitária Municipal, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais);

Iguatemi/MS, 21 de junho de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Iguatemi/MS, 21 de junho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:8633FF87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 910/2011

"CONSIDERA FACULTATIVO O ponto NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAs CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **24 de junho de 2011**, em razão das comemorações alusivas ao Dia de Corpus Christi.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AA97C50A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 011/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 1° (primeiro) dia do mês junho de 2011, DECLARA vencedora da Licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 075/2011, que trata da contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais convênio federal n°. 0159.483-84/2003/mcidades/caixa que celebram o ministério das cidades/caixa econômica federal e o município de jaraguari/ms, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **No horário estabelecido** à comissão de licitação se reuniu e verificou que não houve interessado na participação do certame. Em face do desinteresse das empresas convidadas em participar do certame a comissão opina pela repetição do procedimento licitatório, sendo declarada DESERTA a presente licitação. Nada mais, havendo da como encerrada a reunião. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, homologa o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Data: 1/6/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:51D3DF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 051/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: HENRIQUE ALVES DA SILVA, com o CNPJ: 13.690.840/0001-75, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de R$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:171D0596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2010

CONVITE N°. 033/2010
OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria técnica tributária e de patrocínio ou defesa de causas administrativas, compreendendo a apuração, mediante auditorias, levantamento fiscais e outras medidas administrativas referentes a contribuintes locais e externos, atuais e dos últimos 05(cinco) anos, bem como a conseqüente cobrança, via administrativa de eventuais créditos tributários do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza no Município, bem como o acompanhamento do gerenciamento dos referidos tributos a partir da data da assinatura do presente contrato. Abrangendo tais serviços e sem restringir somente aos mesmos: análise da legislação municipal pertinente, orientação e assistência plena em procedimentos e processos fiscais tributários tendentes a apurar e cobrar administrativamente créditos tributários, com elaboração das respectivas minutas; orientação e assistência plena para a decisão de eventuais recursos fiscais administrativos, com a elaboração da respectiva minuta, orientação e assistência nas inscrições na divida ativa de créditos tributários apurados, com elaboração da respectiva minuta, patrocínio de ação de execução fiscal, se for o caso, de créditos tributários apurados em razão dos serviços ora contratados.
Implantação de sistema informatizado do responsável tributário, com controle de notas fiscais fornecidas aos contribuintes para evitar sonegação fiscal, criação, organização e manutenção da equipe para levantamento de dados de ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza, treinamento de fiscais e auxiliares administrativos, levantamento completo das informações referentes ao ISSQN de contribuintes locais e externos, locação, implantação e manutenção de sistema informatizado para armanezamento e controle das informações levantadas pela equipe, elaboração de formulários de arrecadação, cobrança, controle e acompanhamento e acompanhamento de processo administrativo e judiciais que surgirem durante a evolução do projeto.
A Administração Municipal de Jaraguari – MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Valdemir Nogueira de Souza, resolve:
Anular a decisão que promulgou o resultado oficial do Convite nº. 033/2010, Processo Administrativo Licitatório n° 099/2010, que teve como vencedora a empresa IMPEX S/S LTDA, com fundamento no art . 49, §1º, da Lei 8.666/93.
Trata-se de Processo Licitatório em que, por equívoco da Administração não se observou procedimentos para contratação legais ao que se refere ao valor limite da modalidade, transgredindo desta forma o art. 23 "a" da Lei 8.666/93, tendo em vista uma estimativa acima do permitido e constatamos ainda que quando da abertura do procedimento licitatório, não efetuaram a respectiva reserva orçamentária do valor estimado para a contratação.
Ainda ao que se refere o objeto da licitação não estar regular, pois não houve a descrição dos serviços a serem executados de forma precisa existindo assim duvidas quanto a forma da prestação dos serviços e da locação do software que respondam ao que a administração efetivamente pretende, transgredindo desta forma o art. 40 I e dificultando a execução do contrato transgredindo o art. 23 § 2° da Lei 8.666/93.

Jaraguari, 21 de junho de 2011

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0F0FA7D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 046/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, com o CNPJ: 85.031.334/0001-85, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de R$ 3.029,33 (TRÊS MIL VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C2FD6408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 026/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 095/2011 - Pregão Presencial de n°. 026/2011 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos para atender os veículos da frota municipal, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no anexo I, parte integrante deste processo. Total de itens licitados: 10. Edital: 21/6/2011 de 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de 22/6/2011. Sessão Pública: 7/7/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do ou email: licitacaojar@hotmail.com. Data: 21/6/2011. Pregoeiro: Christian Pimenta Richers. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGEURIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B9844CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113 DE 2011

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI, NO DIA EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e
Tendo em vista o feriado consagrado a *Corpus Christi* e;
Considerando que o dia 24 de junho sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado de *Corpus Christi*, dia 23 de junho de 2011, quinta-feira e o sábado dia 25 de junho;
Considerando que o ponto facultativo no dia 24 junho de 2011, não representa nenhum prejuízo aos negócios do Município.
Decreta:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 24 de junho de 2011, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação, especificamente os serviços de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 21 de junho de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F394EEA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Eleva gratificação concedida à servidora Maria de Lourdes da Penha, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º. Elevar para 80% (oitenta por cento), a gratificação concedida sobre o salário base, da servidora Maria de Lourdes da Penha, matrícula funcional nº 1444-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Saúde, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 17 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7D3949A2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Gisele Kátia da Rocha Moraes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Gisele Kátia da Rocha Moraes, matrícula nº 2699-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 1º de junho a 27 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:270FAE32

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 16 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor Gilberto Álvaro Pimpinatti, tendo indícios de que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos I, VI e IX e art. 125, incisos IV e XII do art. 125, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:175E78EF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 16 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsin - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria Telma de Oliveira, no exercício de suas funções, tendo indícios de violação ao art. 112, inciso I, V, IX e XI e incorrido o art. 113, inciso X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2880572E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a doação do imóvel constante da matrícula nº 28.989, para a Empresa J. C. dos Santos, conforme Lei 1.567/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando que de acordo com o art. 1º, da Lei 1.567, de 18 de maio de 2011, ficou desafetada de uso público e transferida para o

domínio do município, parte da Rua Ladário, medindo 810,00 m² (oitecentos e dez metros quadrados), conforme croqui e memorial descritivo que é parte integrante da referida Lei;
Considerando que ficou autorizado o Poder Executivo Municipal a doar a área desafetada para a Empresa J. C. dos Santos Ltda, após a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 2º, da Lei 1.567/2011;
Considerando que foi regularizada a referida área junto ao cartório de registro de imóveis de Naviraí-MS, passando ao domínio do Município, conforme matrícula nº 28.989.
D E C R E T A

Art. 1º Fica doado para a Empresa J. C. dos Santos & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 06.813.685/0001-71, a área de 810,00 m², matrícula nº 28.989, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Cuiabá, medindo 18 metros; fundos para a Rua Ladário, medindo 18 metros; lado direito para a quadra nº 229-A, lotes 4, 5 e 6, medindo 45,00 metros e lado esquerdo para a quadra 229, lotes 6 e 8, medindo 45,00 metros.
Art. 2º A Escritura Pública de doação do imóvel constante do art. 1º deste decreto, somente será outorgada à Empresa donatária após comprovação e vistoria do Município do término da obra, conforme dispõe o art. 3º e 4º, da Lei 1567/2011.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DCF62B9B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 054/2011

Processo nº 066/2011 – Dispensa por Limite n° 005/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Sertão Comercial de equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de atomizador costal para ser utilizado pelo Controle de Vetores. Valor R$ 4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa sete reais). Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA –
Gerente de Saúde - Ordenadora de Despesa Conforme Decreto n° 038/2011.

Naviraí-MS, 28 de março de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F690F6C6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/09

Processo nº 025/09 – Dispensa por Justificativa nº 019/09. Partes Município de Naviraí e a Sra Midori Nakassugui. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Segunda – Do Objeto – altera a utilização do imóvel, que passa a ser o local de instalação do COMAD – Conselho Municipal Anti-Drogas - e Oitava – Da Dotação Orçamentária – a despesa decorrente do presente contrato passará a correr a cargo do Gabinete do Prefeito, conforme a seguinte dotação orçamentária – 02.01.04.122.0201.2.007-33.90.36 (1627); conforme pedido, justificativa e parecer jurídico, anexados. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam:

ANA MARIA COELHO FONTES,
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Decreto 033/2011,pela Contratante –

SR PAULO SÉRGIO ÁLVARES PINHEIRO -
pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FCEE27D2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 096/10.

Processo nº 014/10 – Tomada de Preços nº 001/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Lepavi Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – Do Prazo, O prazo para realização da obra será acrescido em mais de **90 (noventa) dias**, perfazendo um total de **480(quatrocentos e oitenta) dias** até dia 08/09/2011 e Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 11/07/2011 até 08/10/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam:

SR.RONALDO DA SILVA BOTELHO –
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n° 032/11, pela Contratante, e

SR GIUSEPPE LEGGI JÚNIOR,
pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de Junho 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9BBA8460

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 010/2011

Processo nº 285/2010 – Pregão Presencial nº 203/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Viegas & Lyra Ltda-ME
Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas no conserto do torno pertencente ao Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos do Município de Naviraí. Valor: R$ 3.391,00 (três mil trezentos e noventa um reais). Assina:

ZELMO DE BRIDA –
Prefeito Municipal.

Naviraí-MS, 19 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2ECD2E60

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 011/2011

Processo nº 286/2010 – Pregão Presencial nº 204/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Geraforte Grupos Geradores Ltda.
Objeto: Aquisição de grupo gerador para o sistema de geração própria emergencial de energia elétrica do Hospital Municipal. Valor: R$ 49.700,00 (quarenta nove mil e setecentos reais). Assina:

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí-MS, 28 de março de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CC3336F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 262/2011 - PREGÃO N. º 122/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA MATOGROSSO PARA SER UTILIZADA PELA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO BALNEÁRIO MUNICIPAL. Vencedora: NATUREZA COMÉRCIO DE FLORES, JARDINS E GRAMADOS LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 262/2011 referente ao Pregão Presencial nº 122/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 262/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011 –

RONALDO DA SILVA BOTELHO –
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 032/2011.

Naviraí, 21 de Junho 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:875F8A11

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2011

PROCESSO N. º 191/2011 – PREGÃO N. º 108/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedora: COMPRACITA COMERCIAL LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011 e 012. Naviraí – MS, 21 de Junho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 034/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 21 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:79600584

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 144/2011 – TOMADA DE PREÇOS N. º 007/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para a obra de construção de muro de arrimo nos lotes nº 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033 e 034, quadra 025 do Bairro Vila Nova, neste município de Naviraí – MS. Vencedora: Construtora Ilha Grande Ltda, com os itens: 001, totalizando o valor de R$ 49.510,02 (Quarenta e Nove mil Quinhentos e Dez Reais e Dois Centavos). José Rodrigues Carvalho Sobrinho - Presidente da C.P.L. Ronaldo da Silva Botelho – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/11 – Adjudico o objeto à empresa e Homologo o julgamento proferido pela C.P.L.. Naviraí – MS, 21 de junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:584E549D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 265/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 125/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA SOROLÓGICA PARA SER UTILIZADA NO LABORATORIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO LACEN/SES/MS. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM –
Pregoeira Oficial /
Portaria nº. 167/2011.

Naviraí, 21 de Junho de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:1FB7E3BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL - O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que a data de recebimento e abertura dos envelopes do PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2011 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 11/07/2011 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 21 de Junho de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:06F4714B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 11/07/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 21 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:636C5CC0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA COFFE-BREAK PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NAS SOLENIDADES, PALESTRAS, CURSOS, EVENTOS E PROJETOS, DURANTE O ANO DE 2011.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 13/07/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 21 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:112EE8F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2011

AVISOS DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TRÓFEUS PARA SEREM UTILIZADOS NAS PREMIAÇÕES DAS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 12/07/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 21 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DF15F647

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011 nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ. Os envelopes serão recebidos no dia 11 de Julho de 2011, as 08:00 horas (horário local), na sala de licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº. 343.
Os interessados em participar da Chamada Pública acima descrita deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no Setor de Licitações do Paço Municipal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409-1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 21 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FB5F1910

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM MEIOS MAGNÉTICOS, DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 1.965 A DEZEMBRO DE 2.010.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 12/07/2011 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 21 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:8A2BDEF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2011 DO CONVÊNIO Nº 005/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL É O REPASSE DE RECURSOS CONFORME AS PORTARIAS Nº 1.656 DE 10 DE JULHO DE 2007 – QUE ESTABELECE RECURSO ANUAL A SER INCORPORADO AO TETO FINANCEIRO DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DE SISTEMA, PORTARIA Nº 2.867 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008 – QUE ESTABELECE RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC PARA O TETO FINANCEIRO ANUAL DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIO E REDEFINE O ROL DE PROCEDIMENTOS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATÉRIAS ESPECIAIS – OPM DO SUS FINANCIADOS PELO FAEC E PORTARIA Nº 3.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008 – QUE ESTABELECE RECURSOS A SEREM INCORPORADOS AO TETO FINANCEIRO ANUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E A RESOLUÇÃO Nº 003/SES/MS/08, DE 23 DE JANEIRO DE 2008, E O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA ESTIMADA DE R$228.201,77 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0004-2.038 – MANUT. BLOCO MÉD. ALTA COMPL. AMB. HOSP. (FAE, CEO, FAEC);
3.3.90.39.14 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.80 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.004-2.040 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39-02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE MAIO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2011.
ASSINATURAS:
JOSÉ GARCIA DE FREITAS

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

JAIR ALVES DE SOUZA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4DF9A40C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 218, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre Designação de Servidor".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 102, IX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, que existe a necessidade de se ter um representante da Prefeitura Municipal de Paranaíba junto aos órgãos federais e estaduais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica designado como Preposto da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, junto ao INSS, Receita Federal, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, o Sr. **ÁLVARO ROBERTO ZINEZI**, RG. nº 18.970.620 SSP/SP., CPF. nº 101.013.178-83 e CRC nº MS-006816/0-4.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B7A381FD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N. º 213, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **24 de junho (sexta-feira)**, subseqüente ao feriado comemorativo de "*Corpus Christi*", excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7D3FF987

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 228, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância**
Período de 30 de maio a 25 de novembro de 2011

· Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.
Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:26AF1BB3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 229, DE 10 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

EXONERAR a pedido**,** a servidora **MARIA FERNANDA PARECIS SILVA,** ocupante do cargo de Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "A", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 13 de junho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4C4FB15A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 230, DE 16 DE JUNHO DE 2011

'Nomeia os membros da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência contra a criança e Adolescente'.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear pelo período de 01 (um) ano, os membros da Comissão Municipal de Enfretamento à Violência Contra Criança e Adolescente do Município de Paranaíba -MS

Artigo 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:
SULAMITA SALVINO DA LUZ OLIVEIRA (CREAS)

VICE-PRESIDENTE
ANATÁLIA DE JESUS-CRÁS "MARIA FÉLIX DA SILVA

SECRETÁRIA
CARMEM APARECIDA QUEIROZ LIMA DO AMARAL-CRÉAS

MEMBROS:
REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO- SEMAS
SILMO ROSA DE OLIVEIRA- CONSELHO TUTELAR
VERA LUCIA DA SILVA LIRA- CRÁS JARDIM AMÉRICA

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C3997CFD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 226, DE 10 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VALTER PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, ***LICENÇA-PATERNIDADE*****,** de 05 (cinco) dias, com embasamento legal no Artigo 208, da lei complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F5DCA046

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 227, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso V, da L. C. n.º 047, de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

Conceder à servidora ***OSVALDINA ROSA DOS ANJOS SOUTO GONÇALVES* ,** Licença por 02 (dois) dias, em razão do falecimento de seu irmão, ocorrido em 06 de junho de 2011, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2011.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:290B6145

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 089/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 05 (cinco) meses.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME, classificada no item nº 001, com proposta no valor total de R$6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) e **MANCINI COELHO & CIA LTDA-EPP**, classificada no item nº 002, com proposta no valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de R$10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).
Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIIOR
E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:272EDEBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 090/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***COMPUTADORES E PERIFÉRICOS*** (servidor de dados) para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME, classificada no item nº 001, com proposta no valor total de R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **ART VÍDEO LTDA**, classificada no item nº 002, com proposta no valor total de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e **B M DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS-ME**, classificada no item nº 003, com proposta no valor total R$720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo valor global de R$40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).
Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIIOR
E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.
Paranaíba-MS, 17 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40D02CC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/2011

O Sr. Luiz Carlos Dutra Júnior, Gerente Municipal de Administração do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Groso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001,
Considerando o teor da queixa exarada verbalmente pela Diretora da Creche Pingo de Gente e demais servidoras públicas municipais daquela instituição contra Servidor Público, consistente em furto de coisa pública, tentativa de abuso sexual e agressão,
RESOLVE:

Art. 1° Instaurar de ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pelo servidor público RICARDO DE OLIVEIRA MOTA, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:
- Giselda Nogueira Ramos, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Gerencia Municipal de Finanças, Classe A, Nível 41, matrícula 208;
- Jaime José de Souza, Agente de Administração, lotado na Gerencia Municipal de Finanças, Classe A, Nível 16, matrícula 154; e,
- Cícera Pereira Farias, Agente de Administração, lotada na Gerencia Municipal de Finanças, Classe A, Nível 19, matrícula 105.

Art. 3º A conclusão deste presente Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS DUTRA JÚNIOR
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:A1D5D79F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2011/HMRRP

HOSPITAL MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Designação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

O Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul, Srº. Jurandir Cândido, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.616/MS/GM de 12/05/1998, no seu anexo I, no item 4
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH:
Grupo Consultor:
Marcondes Moreira Sousa. Serviço Médico
Camila Aozani Aita. Serviço de Enfermagem
Joana D' arc Aparecida Sabino. Serviço de Laboratório de Microbiologia
Françoise Lorenzoni de Oliveira. Serviço de Farmácia
Grupo Executor:
Jurandir Cândido. Serviço de Administração Hospitalar
Thays Silva Moraes. Serviço de Nutrição
Adriane Antoniolli Pereira. Serviço de Laboratório de Microbiologia

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos dezessete dias do mês de junho de 2011.

JURANDIR CÂNDIDO
Diretor Administrativo Hospitalar

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AFF4EA5D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0349, publicado no dia 02 de junho de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2011. ONDE-SE-LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor total deste contrato é de R$ R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) referente implantação dos serviços e R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) referente mensalidade dos serviços. LEIA-SÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor total deste contrato é de R$ R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente implantação dos serviços e R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) referente mensalidade dos serviços.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DF6EBD6D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.° 067/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SBA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência. A vigência que era até o dia 30 de março de 2011 passa a ser até o dia 30 de abril de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCELO NERES DIAS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1D96411B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 068/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SBA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência. A vigência que era de 07 (sete) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCELO NERES DIAS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:CF9F41E9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 069/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SBA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência. A vigência que era de 12 (doze) meses passa a ser até o dia 30 de abril de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCELO NERES DIAS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:670113BF

SETOR DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 001/2011 – PROCESSO N. 067/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar de do procedimento licitatório denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-PROCESSO Nº 067/2011**, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº.s 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nº.s 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto n° 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste edital, que houve impugnação pela empresa DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA e que a mesma foi acatada, sendo realizada a seguinte adequação:
ONDE SE LÊ:
5.1.2. Repertório:
I. Apresentação de 03 (três) campanhas (cases), sendo pelo menos uma na área da administração pública (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal), produzidas e veiculadas pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas (contendo ficha técnica com indicação do nome do cliente, título, ficha técnica e a indicação de pelo menos 02 - dois - veículos que a divulgaram – devendo ser TV, rádio, outdoor, revista ou jornal), nas quais se incluirão apresentações do problema, solução e resultados em forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas para cada campanha, devendo ser de clientes distintos;
LEIA-SE:
5.1.2. Repertório:
I. Apresentação de 03 (três) campanhas (cases), produzidas e veiculadas pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas (contendo ficha técnica com indicação do nome do cliente, título, ficha técnica e a indicação de pelo menos 02 - dois - veículos que a divulgaram – devendo ser TV, rádio, outdoor, revista ou jornal), nas quais se incluirão apresentações do problema, solução e resultados em forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas para cada campanha, devendo ser de clientes distintos;
Na mesma concepção, por se tratar de exigência idêntica e visando preservar a isonomia e a livre competição, resolve esta administração alterar os dispositivos editalícios abaixo:
ONDE SE LÊ:
8.1.4.1. - Atestados de Capacidade Técnica Operacional em nome da empresa licitante, a serem expedidos por 05 (cinco) empresas jurídicas, sendo 02 (dois) de administração pública e 03 (três) de administração privada, que comprovem a prestação de serviços com características similares às do objeto desta licitação, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do Atestado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e ser firmados pelos responsáveis legais.
LEIA-SE:
8.1.4.1. - Atestados de Capacidade Técnica Operacional em nome da empresa licitante, a serem expedidos por 03 (três) empresas jurídicas públicas ou privadas, que comprovem a prestação de serviços com características similares às do objeto desta licitação, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do Atestado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e ser firmados pelos responsáveis legais.
Considerando que após avaliação e correção solicitada à mesma não causa prejuízos aos interessados, não havendo alterações de valores e nem de quantidades, não interferindo na formulação das propostas, as demais cláusulas e condições do edital bem como as datas de entrega e abertura dos envelopes permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:552D3D33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2011

Processo Licitatório n° 3221/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 84.944,55 (oitenta e quatro mil novecentos quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C8AFF17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2011

Processo Licitatório n° 3221/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 18.462,90 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
TEREZINHA CAETANO DE FREITAS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BBC7E00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2011

Processo Licitatório n° 3221/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Comercial Isototal Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 11.708,00 (onze mil setecentos e oito reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
HELLEN FLÁVIA DE OLIVEIRA VERA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CFE337B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2011

Processo Licitatório n° 3221/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 81.867,00 (oitenta e um mil oitocentos sessenta e sete reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:311AF8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2011

Processo Licitatório n° 3221/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Medlab Produtos Para Laboratório Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 700,00 (setecentos reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
RAFAEL MARTINS IHORIO

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1BB990BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2011

Processo Licitatório n° 3228/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de serviços de reforma de 08 (oito) Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 146.780,47 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).
Período: O Prazo máximo para realização das obras e serviços constantes neste Contrato, será de 04 (quatro) meses contados à partir

da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser renovado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Construções/Reformas e Ampliação de Centros Educacionais – 12.365.0208.1104.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
SADI PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:64FDF650

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n° 154/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ivanilde Vieira Alves - ME
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 154/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de mudas no Parque do Vacaria.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 06 de junho de 2011 a 06 de agosto de 2011.
Assina:
DALTRO FIUZA
e
FRANCICLESTON ALVES DA SILVA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D6F54795

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1705/2011

Processo n° 4121/2011
Favorecido: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Valor referente à aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 12/2011 e Processo Licitatório n° 2254/2011 e Contrato n° 129/2011.
Valor Global: R$ 142.550,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material Farmacológico – 33.90.30.09
Assina:

DALTRO FIUZA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D7447FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2011

Processo Licitatório n° 3231/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda Epp
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares, 14.024,43 m² e 3.508,98 m respectivamente, nos bairros Pé de Cedro e Vila Carinhosa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 569.761,93 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).
Período: O Prazo máximo para realização das obras e serviços constantes neste Contrato, será de 04 (quatro) meses contados à partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser renovado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Implementar Obras de Pavimentação e Obras Complementares em vias Urbanas – 15.451.0280.1168.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
MARCELO MENDONÇA BRITO

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:32D88D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório n° 4386/2011
Contratado: Agendas Pombo Lediberg Ltda
Fundamento Legal: Licitação na forma do Artigo n° 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Agendas Personalizadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 7.495,80 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 12.361.0046.2255.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Ordenador de Despesa:

DALTRO FIUZA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DDA2B013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de junho de 2011
Processo Licitatório n° 3669/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 16/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME os itens de n°s 01, 02, 04, 05, 07, 10 e 11 no valor mensal de R$ 41.208,54 (quarenta e um mil duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), LUIZ RODRIGUES TRANSPORTES ME o item de n° 06 no valor mensal de R$ 4.561,65 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), GERSON PEREIRA DE ARRUDA ME os itens de n°s 03 e 13 no valor mensal de R$ 17.825,58 (dezessete mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ADILSON DE SOUZA OSIRO ME o item de n° 12 no valor mensal de R$ 10.718,40 (dez mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), PAPA LÉGUAS TRANSPORTE LTDA ME o item de n° 14 no valor mensal de R$ 2.758,80 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), LUIZ VOLIRMO BORTOLIN ME o item de n° 15 no valor mensal de R$ 9.122,71 (nove mil cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos) e ILSON MARQUES DA SILVA ME o item de n° 16 no valor mensal de R$ 5.021,45 (cinco mil vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9B333023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N° 01/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Leilão n° 01/2011 – Processo Licitatório n° 4024/2011, MAIOR PREÇO, destinando-se a obter a proposta mais vantajosa para a venda de veículos (carros e moto), máquinas, equipamentos, materiais diversos e sucatas, todos considerados inservíveis ao Município.

Será realizado no dia 12 de julho de 2011 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
Os bens que serão alienados poderão ser vistoriados na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00, até o dia anterior ao leilão
O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 h., de 2ª a 6ª feira, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 21 de junho de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:124905F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

TORNA PÚBLICO QUE EFETUOU BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CITADE DE TAQUARUSSU – MS, REFERENTE AO EXTRAVIO DA LICENÇA PRÉVIA LP 021/2010 E REQUER JUNTO AO IMASUL A EMISSÃO DA 2ª VIA DA SUPRA CITADA LP.

TAQUARUSSU – MS, 21 DE JUNHO DE 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3E9DBFD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.858 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Nomeia a autoridade municipal de trânsito**.**

Humberto Rezende Pereira, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.503 /97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Regiori da Motta, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito**,** como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 20 DE JUNHO DE 2011

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:66FB040C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.859 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

Humberto Rezende Pereira Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso , no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 357/10 – CONTRAN)
Senhor Vinicius Leite Campos , que será o presidente da JARI;
Senhora Tânia Conceição Oliveira, representante do Departamento Municipal de Trânsito;
Senhor Evandro de Oliveira Ferreira, representante dos taxistas;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Terenos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 20 DE JUNHO DE 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E476D965

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.860 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI

Humberto Rezende Pereira, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 20 DE JUNHO DE 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C190B517

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º- A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º- Compete a JARI:

I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, visando uma análise mais completa da situação recorrida;
III - encaminhar ao Departamento Municipal de Trânsito , informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º- A JARI será composta, por um presidente e dois membros, facultada a suplência, sendo: (Resolução 357/10 – CONTRAN)

Senhor Vinicius Leite Campos, que será o presidente da JARI;
Senhora Tânia Conceição Oliveira, representante do Departamento Municipal de Trânsito;
Senhor Evandro de Oliveira Ferreira, representante dos taxistas;

Art. 4º- O mandato dos membros da JARI será de dois anos, admitida à recondução.

Art. 5º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI compõe- se de:
I – Plenário;
II- Presidência
III – Secretaria Executiva

Art. 6º - Não poderão fazer parte da JARI:
I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
II - membros e assessores do CETRAN;
III - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;
IV - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
V - pessoas que tenham tido suspendido seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
VI - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições dos Membros da JARI

Art. 7º-São atribuições ao presidente da JARI:
I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI - assinar atas de reuniões;
VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º- São atribuições dos demais membros:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI;
II - justificar as eventuais ausências;
III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 9º- As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10- As deliberações serão tomadas com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.

Parágrafo Único- Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.
Art. 11-Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

Art. 12- As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - abertura;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apreciação dos recursos preparados;
IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V - encerramento.

Art. 13- Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos eqüitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14- Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 15- Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 16- A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I - secretariar as reuniões da JARI;
II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos
julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 17 - O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19 - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento Municipal de Trânsito;

III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo -CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavradura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20 - A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.
§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21- O Órgão que receber o recurso deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 22 - Das decisões da JARI caberá recurso para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 23 – O Departamento Municipal de Trânsito deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o objeto.

Art. 24 - A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Trânsito examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 25 - A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 26 – O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27 - A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto do Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 28 - A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito.

TERENOS/MS, 20 DE JUNHO DE 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:61149C2B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA N°. 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 058/2011

O MUNICÍPIO DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Prefeito Municipal, torna público o resultado do evento supracitado:
VENCEDOR: MAIRA P. REZENDE, CNPJ: 11.188.029/0001-65.
OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa visando à alienação de lotes de terreno urbano, dividido em:
LOTE 01 – Lote de terreno urbano denominado nº. 02 (dois) da quadra 08 (oito) do Loteamento Jardim América, neste Município, matriculado sob o nº. 3897 do Cartório de Serviço Registral da Comarca de Terenos/MS.
LOTE 02 – Lote de terreno urbano denominado nº. 03 (três) da quadra 08 (oito) do Loteamento Jardim América, neste Município, matriculado sob o nº. 3898 do Cartório de Serviço Registral da Comarca de Terenos/MS.
VALOR TOTAL: R$ 42.402,15 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos), sendo: para o LOTE 01 o valor de R$ 20.768,40 (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), e para o LOTE 02 o valor de R$ 21.633,75 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.
HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***20 de Junho de 2011*****.**

Terenos/ MS, 21 de Junho de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E3C0FFCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2011

DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e MARCANTE E AMARILHA LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para motoniveladora 120B, conforme Anexo I – Relação de Peças da Carta Convite nº. 018/2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 78.351,40 (setenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estrada e Rodagem - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Aquisição e Manutenção de Frota de Veículos.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

IZABELLA SLOMA MARCANTE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D44D5D04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2011

DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e JULIO CESAR PEREIRA MORAIS – ME**.**
OBJETO: Locação de estrutura, som e iluminação para as festividades em comemoração ao 58º Aniversário deste Município, nos dias 06, 07 e 08 de Maio, conforme os itens 01 ao 13 da Carta Convite nº. 020/2011 e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer - no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.
BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR PEREIRA MORAIS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CD242060

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2011

DATA DE ASSINATURA: 05 de Maio de 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e AMANARA PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Apresentação artística de **RENNER REIS**, nos termos a seguir, tendo a **CONTRATADA** a condição de agente/representante exclusivo e credenciado do artista.
Data: 07/05/2011
Horário: 23:00 horas
Cidade e Estado: TERENOS / MS
Local: Palco na Praça Pública – Comemoração: "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
Duração do Espetáculo: 60 minutos no mínimo.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a cantar da data de sua assinatura até a realização do evento no dia 07/05/2011.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer - no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica - no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.
BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO J NAGAI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B9A2A994

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP.
OBJETO: Reforma de quatro pontes de madeira em vigamento simples nas seguintes localidades: 1 – Córrego Jaraguá, no trecho Fazenda Escola/Pedreira Mape, com extensão de 12,00m; 2 - Córrego Barro Preto, no trecho Posto de Saúde Santa Monica/Retiro Fazenda Santa Monica, com extensão de 12,00m; 3 – Córrego Cachoeirinha, no trecho BR 262/Salão dos Mottas, com extensão de 22,00m e 4 – Vazante Toninho Parrari, no trecho Chácara Dona Nena/Granja Toninho Parrari, com extensão de 6,00m, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 63.610,32 (sessenta e três mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0106.2086.0000 – Manutenção Reforma de Pontes.
BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2B26AA22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2011

DATA DE ASSINATURA: 11 de Maio de 2011.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.
OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de construção de edificação para Fisioterapia, com área de 169,36 m², conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro, Proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 260.557,39 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 10.301.0107.1006.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.
BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:98E54039

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2011

DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos com recurso do Departamento de Educação, Cultura e Esportes – QSE para as Escolas Municipais, e com recurso de Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer - FMTCEL para os locais de atividades esportivas deste Município (Ginásio de Esportes e Parque Municipal), conforme discriminação da Carta Convite 019/2011 e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 59.002,00 (cinqüenta e nove mil e dois reais), sendo o valor total de R$ 35.703,00 (trinta e cinco mil, setecentos e três reais) para Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer - FMTCEL, e o valor total de R$ 23.299,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e nove reais) para Departamento de Educação, Cultura e Esporte – QSE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e Lazer- no Elemento Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo - no Programa de Trabalho 27.812.0113.2018.0000 – Promoção e desenvolvimento de Desporto Amador. E no Departamento 03.005.000 – Departamento de

Educação Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2017.0000 – Promoção, Desenvolvimento e Operacionalização de Educação Física e Desporto Escolar.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SCAMPINI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:989B047F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2011

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP.
OBJETO: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Fundo, no trecho Fazenda dos Mottas/Fazenda Orioitê, com extensão de 18,00m, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 28.005,52 (vinte e oito mil, cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0106.2086.0000 – Manutenção Reforma de Pontes.
BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ED9AEEFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2011

DATA DE ASSINATURA: 25 de Maio de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LEONIDIA ALVES CARDOSO**.**
OBJETO: Aquisição de 602.000 (seiscentos e dois mil) litros de Óleo Diesel Comum e de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) litros de Gasolina Comum, para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1.722.650,00 (hum milhão, setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinqüenta reais), sendo: no Departamento de Promoção Social o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) relativo à 15.000 litros de Óleo Diesel Comum e o valor de R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinqüenta reais), relativo à 5.000 litros de Gasolina Comum. No Departamento de Serviços Urbanos o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) relativo à 15.000 litros de Óleo Diesel Comum e o valor de R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinqüenta reais), relativo à 5.000 litros de Gasolina Comum. No Departamento de Educação, Cultura e Esportes o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) relativo à 250.000 litros de Óleo Diesel Comum e o valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), relativo à 100.000 litros de Gasolina Comum. No Departamento de Estradas e Rodagens o valor de R$ 653.400,00 (seiscentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos reais) relativo à 297.000 litros de Óleo Diesel Comum. E no Departamento de Administração o valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) relativo à 25.000 litros de Óleo Diesel Comum e o valor de R$ 73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais), relativo à 25.000 litros de Gasolina Comum.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.010.00 – Departamento de Promoção Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.244.0108.2039.0000 – Implementação da Política Municipal de Assistência Social. No Departamento 03.007.00 - Departamento de Serviços Urbanos - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 16.482.0106.2027.0000 – Administração e Manutenção de Departamento de Serviços Urbanos. No Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 – Manutenção do Transporte Escolar. No Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Aquisição e Manutenção de Frotas de Veículos. No Departamento 03.002.00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:448436AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2011

DATA DE ASSINATURA: 25 de Maio de 2011.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LEONIDIA ALVES CARDOSO**.**
OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de Óleo Diesel Comum e de 9.000 (nove mil) litros de Gasolina Comum, para o Fundo Municipal de Saúde, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 92.550,00 (noventa e dois mil e quinhentos e cinqüenta reais), para Fundo Municipal de Saúde o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) relativo à 30.000 litros de Óleo Diesel Comum e o valor de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais), relativo à 9.000 litros de Gasolina Comum.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento: 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043.0000 – Coordenações do Fundo Municipal de Saúde.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A66D0C81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2011

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de melhoramento do sistema de drenagem de águas pluviais em diversas Ruas deste Município, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 144.649,40 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 26.782.0106.1018.0000 – Construção, Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:282AF70B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2011

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2011.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, instrumentais e periféricos odontológicos, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de apuração do resultado final da presente Licitação.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.
VALOR TOTAL: R$ 14.966,98 (quatorze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R$ 10.781,90 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos) relativos aos itens do LOTE 1 - materiais de consumo odontológicos e o valor de R$ 4.185,08 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), relativos aos itens do LOTE 2 – instrumentais e periféricos odontológicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial. E no Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:989BD0EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2011

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2011.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, instrumentais e periféricos odontológicos, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de apuração do resultado final da presente Licitação.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.
VALOR TOTAL: R$ 18.803,10 (dezoito mil oitocentos e três reais e dez centavos), sendo o valor de R$ 16.826,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais) relativos aos itens do LOTE 1 - materiais de consumo odontológicos e o valor de R$ 1.977,10 (hum mil novecentos e setenta e sete reais e dez centavos), relativos aos itens do LOTE 2 – instrumentais e periféricos odontológicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial. E no Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

FLÁVIO CASARIN MORETI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7F1E9738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2011

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2011.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, instrumentais e periféricos odontológicos, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de apuração do resultado final da presente Licitação.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.
VALOR TOTAL: R$ 19.762,90 (dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), sendo o valor de R$ 14.601,40 (quatorze mil seiscentos e um reais e quarenta centavos) relativos aos itens do LOTE 1 - materiais de consumo odontológicos e o valor de R$ 5.161.50 (cinco mil cento e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), relativos aos itens do LOTE 2 – instrumentais e periféricos odontológicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial. E no Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

MARLI APARECIDA DE REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:52D03B9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2011

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2011.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, instrumentais e periféricos odontológicos, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de apuração do resultado final da presente Licitação.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.
VALOR TOTAL: R$ 462,93 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), relativos aos itens do LOTE 2 – instrumentais e periféricos odontológicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:213F53A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2011

DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HENRIQUES & CARVALHO LTDA.
OBJETO: Construção de cercamento e alambrado nas seguintes localidades: 1- Cercamento da área do campo de futebol da Escola Municipal Patagônia; 2- Cercamento da área do campo de futebol da Escola Municipal Isabel C. W. Rodrigues – Nova Querência; 3- Alambrado da quadra esportiva do Centro Municipal de Esporte e Lazer na Avenida Arnaldo E. de Figueiredo – Centro, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 75.635,80 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), para a construção de cercamento e alambrado, sendo: o valor de R$ 27.418,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e dezoito reais), relativo ao cercamento da área do campo de futebol da Escola Municipal Patagônia. O valor de R$ 29.629,80 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), relativo ao cercamento da área da Escola Municipal Isabel C. W. Rodrigues - Nova Querência. E o Valor de R$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), relativo ao alambrado da quadra esportiva do Centro Municipal de Esporte e Lazer na Avenida Arnaldo E. de Figueiredo – Centro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações - no Programa de Trabalho 12.361.0113.1002.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Desportivas e Recreativas. E no Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações - no Programa de Trabalho 12.392.0113.1011.0000 – Implantação de Centro Esportivo.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LEONARDO MEIRA HENRIQUE FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F420DCFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 CONTRATO Nº. 070/2010

Data de assinatura: 02 de Maio de 2011.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/05/2011 à 30/06/2011.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO DE CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FE106B4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 015/2011

Data de assinatura: 26 de Maio de 2011.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 46.325,08 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos), relativo ao LOTE 2 – Pista de acesso ao Parque Municipal, estacionamento e calçamento, conforme Planilha de Aditivos de Serviços.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDINEI CARBONARI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F05A5F5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 060/2011

Data de assinatura: 25 de Maio de 2011.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES -ME.
Objeto:1.1 – Estabelecem as partes contratantes que será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato inicial acima referido, totalizando este percentual em R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme solicitação do Prefeito Municipal constante no Processo Administrativo nº. 067/2011.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CAD731E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1278/2011 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Data do empenho: 31 de Maio de 2011.
Credor: FERREIRA & RIOS LTDA – ME.
Histórico: Valor que se empenha relativo ao Empenho/Aditivo de acréscimo de 25% conforme § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, referente aquisição de uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino.
Valor Total: R$ 10.027,05 (dez mil, vinte e sete reais e cinco centavos).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2DCFC2AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1279/2011 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Data do empenho: 31 de Maio de 2011.
Credor: SANTOS BOLSAS & ACESSORIOS LTDA - ME.
Histórico: Valor que se empenha relativo ao Empenho/Aditivo de acréscimo de 25% conforme § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, referente aquisição de mochilas e estojos escolares para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Valor Total: R$ 9.085,13 (nove mil, oitenta e cinco reais e treze centavos).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0DEE89E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 004/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 004/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.505.349/0002-30, estabelecida na Rua 25 de Dezembro, nº. 474 – Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, portador da Carteira de Identidade nº. 0000063.022 – SSP/MS, e do CPF n.º 286.688.121-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela legislação vigente e principalmente pelas disposições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A665CF3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 007/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENIS DA MAIA – ME.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 007/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS - MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **DENIS DA MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.373.364/0001-30, estabelecida na Rua Treze de Junho, nº. 59 – Centro, na cidade de Campo Grande – MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Denis da Maia, portador do Documento de Identidade RG n.º 1.130.810-9 – SSP/MT., e do CPF n.º 821.080.561-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela legislação vigente e principalmente pelas disposições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B739E657

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 021/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F. A. PEREIRA & CIA LTDA.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 021/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa F. A. PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.085.470/0001-84, estabelecida na Rua Boa Vista, Nº 199 – Vila Jardim Aclimação, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. José Henrique Dourado da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.128.954, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 865.614.561-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão Presencial nº. 005/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ECDB2BAE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 023/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 023/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.741.293/0001-93, estabelecida na Rua 14 de Julho, N° 33, Vila Santa Dorotheia, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Américo Delano Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº. 500.437, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 424.526.941-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão Presencial nº. 005/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

AMÉRICO DELANO MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9F40708C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 038/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 038/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.166.506/0001-09, estabelecida na Rua Pedro Celestino, nº. 300, Centro, na cidade de Terenos/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Valdecir Alves Nantes, portador da Carteira de Identidade nº. 305.507 - SSP/MS e do CPF n.º 367.193.581-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela legislação vigente e principalmente pelas disposições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:215A0517

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 045/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 045/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.409.136/0001-61, estabelecida na Rua Albino Torraca, 561 – Centro, na cidade de Dourados/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Ronei Pereira Stroppa, portador da Carteira de Identidade nº. 989.577, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 816.857.501-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão nº. 004/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

RONEI PEREIRA STROPPA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1BE6FF38

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 047/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRONTAL COMERCIAL LTDA - ME.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 047/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **FRONTAL COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.706.043/0001-85, estabelecida na Rua 13 de Maio, 1066 – Vila Liberdade, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Luis Fabiano Martins da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 370.997, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 444.963.701-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão nº. 004/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

LUIS FABIANO MARTINS DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:316D3139

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 049/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL T & C LTDA.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 049/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **COMERCIAL T & C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.527.705/0001-50, estabelecida na Rua Vicente Pinzon, 530 – Bairro Corumba, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Fernando Augusto Cortez Calux, portador da Carteira de Identidade nº. 741.753, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 698.569.311-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão nº. 004/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ECBC180E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 051/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 051/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.537.764/0001-22, estabelecida na Rua Paraguai, 793 – Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Edson Lopes, portador da Carteira de Identidade nº. 283.181, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 740.274.416-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão nº. 004/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

EDSON LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BA0747CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 053/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 053/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.819.112/0001-67, estabelecida na Avenida Manoel da Costa Lima, 3237 – Bairro Guanandy, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr.. Odeir Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº. 539.121, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 445.832.301-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão nº. 004/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

ODEIR FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B97A5D01

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 068/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DOIS MIL PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 068/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Rezende Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº. 015, Jardim América, nesta cidade, portador do RG. Nº 000850821 - SSP/MS e do CPF nº 693.800.071-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **DOIS MIL PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.748.924/0001-70, com sede na Rua Paraíba, nº. 455, sala 03, Vila Bernardo Goldman, na cidade de Campo Grande/MS adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª Maria Antonia Ribeiro Gonçalves, brasileira, solteira, portadora do RG nº 115.465, SSP/MS e CPF nº. 356.992.481-53, residente e domiciliado à Rua Doutor Arthur Jorge, nº 2165, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, firmam o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, conforme resultado da licitação por Tomada de Preços nº 003/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA RIBEIRO GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B1375F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 019/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSE DAVID CARDOSO.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 019/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:

Os abaixo assinados de um lado: JOSÉ DAVID CARDOSO, portador do RG: 3.632.228-3 SSP/SP, CPF: 234.381.938-68, doravante denominado simplesmente LOCADOR, e de outro lado, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, mediante as condições e cláusulas seguintes:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

JOSE DAVID CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CB2A1D74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 025/2011

Data de assinatura: 31 de Maio de 2011.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME.
Objeto:
1.1 - Celebrar o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do Contrato nº. 025/2011.
Acordam as partes contratantes em retificar o preâmbulo do referido Contrato alterando o CONTRATANTE, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do Município de Terenos – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Gislaine de Lima Carneiro Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 908188, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 882.704.321-72, residente e domiciliada no Município de TERENOS – MS, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.510/0001-92, estabelecida na Rua Própria, Nº 40 – Vila Guaraciaba, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr (a). Ivonete Fagundes Matos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 716.887, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 600.588.111-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão Presencial nº. 005/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:
Ratificam-se as demais cláusulas e disposições, do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

IVONETE FAGUNDES MATOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:37B44A7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 324/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;
RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar " Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, dia 24 de junho (sexta-feira).

Artigo 2º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 21 de junho.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:67B6494E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 325/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
RESOLVE:

Criar a comissão com a finalidade de zelar e tratar de assuntos concernentes ao Patrimônio deste Poder Legislativo, formada pelos seguintes funcionários: Paulo Cezar Hecht, Clézio Antonio Lara e Manoel Matias Neto.

Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, 21 de junho de 2011.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:D3050D87

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n. 06/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2011
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
N&A Informática Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, POR 12 (DOZE) MESES, COM SUA CESSÃO DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA LOCAL, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E LICENCIAMENTO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS (SGDB) PARA O CONJUNTO DE SISTEMAS APLICATIVOS RELACIONADOS: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

PRAZO: 01 de julho de 2011 até 30 de junho de 2012.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
ASSINAM:
JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
e
MARCIO BARBOSA DA SILVA
(representante legal).

Três Lagoas/MS, 21 de junho de 2011.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:013A2286

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 007/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 001/2011 – Lei 2.418, de 23.12.2009
Autuado: Helena de Avelar Alves Nunes
Autuante: Fiscal Ambiental Fabrício de Moura Santos

Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 001/2011 e Laudo de Constatação, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Srª. Helena de Avelar Alves Nunes, pessoa física inscrita no CPF sob nº 073.475.318-70, com endereço à Rua Getúlio Vargas, 735, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.
O Auto de Infração e Multa, lavrado em 18.01.2011, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.03. As imagens de fls. 04 a 06, corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.
Devidamente cientificado em 26.01.2011, (AR RM 14422244 5 BR - fls.07), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão (fls.08).
Relatei. **D E C I D O.**
A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, regularmente cientificado em 26.01.2011, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 24.02.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 001/2011, lavrado para exigir o pagamento de 200 (duzentos) UFIMs, na forma mencionada no instrumento em pauta, Srª. Helena de Avelar Alves Nunes, pessoa física inscrita no CPF sob nº 073.475.318-70, com endereço à Rua Getúlio Vargas, 735, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade. Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D5123CF1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

MEIO AMBIENTE - 039/2011
Lançamento nº 4311096590/1-1

Local da ocorrência: Avenida Ranulpho Marques Leal, Quadra 000, Lote 001, Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS
Data: 25/05/2011
Hora da fiscalização: 14h40 min.
Qualificação do autuado
Nome: Delcio dos Santos Rosa
CPF: 192.561.088-87
Endereço: Travessa João Domingos, Jardim TV Morena, 195, Campo Grande – MS.
CEP:79.050-032
Descrição do fato: Atear fogo em terreno baldio
Capitulação legal do fato: Art. 26. Inciso VII da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Art.26. É vedado aos munícipes:
"VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."
Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs – Art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.
Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Fabricio de Moura Santos.

Três Lagoas, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0CB14156

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

MEIO AMBIENTE - 049/2011
Lançamento nº 4311097630/1-1

Local da ocorrência: Rua Egydio Thomé, Quadra 00511, Lote 0023, Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS
Data: 24/05/2011
Hora da fiscalização: 14h e 30 min.
Qualificação do autuado
Nome: Monir Thomé Sobrinho
CPF: 475.869.741-87
Endereço: Não fornecido à Prefeitura
Descrição do fato: Atear fogo em terreno baldio
Capitulação legal do fato: Art. 26. Inciso VII da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Art.26. É vedado aos munícipes:
"VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."
Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs – Art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.
Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Cristiane Rocha Duarte.

Três Lagoas, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4051808E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 033/CME/TL/MS, DE 20/06/201.

Autorizo o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil "Jupiá", de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS nº 024/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica- CEB, de 20/06/2011, e o disposto no Processo Nº 29/081879/08,
DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil "Jupiá", pelo prazo de 03 anos, a partir de 2009.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 20 de junho de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 20/06/2011.

MARIO GRESPAN NETO.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:05C3766E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2620/2011 – Chamada Pública nº. 003/2011
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos ormais/Informais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
PROPONENTES ADJUDICADOS NO MENOR PREÇO POR ITEM: PEDRO PIRANHA COELHO, pelo preço de R$.8.579,00 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais) e JÉSSICA DA SILVA, pelo preço de R$.8.987,00 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Três Lagoas (MS), 16/06/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1A44D26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2555/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2011.
OBJETO: Aquisição de óculos de grau para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: NELSON SILVA TORRES – ÓTICA - R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D602416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2586/2011 - CARTA CONVITE Nº. 144/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos atendendo a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AGITTA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA* – R$ 50.258,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:45256671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2713/2011 - CONVITE Nº. 150/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de painel, lonas, banners e faixas para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *IRINEU MARINHO AHAGON BAEZ – ME* – R$ 30.670,00 (trinta mil e seiscentos e setenta reais).

Três Lagoas/MS, 20 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:37ACC638

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1708/2011 nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos de enfermagem e enfermeiros para o Curso SAVE – Suporte Avançado de Vida para Enfermeiros, técnicos de enfermagem e enfermeiros, conforme especificação consta na solicitação para contratação do curso emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL – IEDHI

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 43.152,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo o valor para as 02 (duas) turmas, 01 (uma) para Três Lagoas(MS) e 01(uma) para Paranaíba(MS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.060 - Fundo Municipal de Saúde – 33903915 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 304 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 20 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BCA3BA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2960/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) extensão de 20 metros para uso do Laboratório de Entomologia no Exercício de 2011. Conforme CI 0135/11 - SAÚDE.
EMPRESA: *M.R.L. MULTIELETRICA MAT. ELE. LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 71,00 (setenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2047 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.15 – Material de Consumo - Ficha 337 fonte 1 - Conta 09.212-6

Três Lagoas/MS, 20 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:72060B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 297/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3350/2010– CONVITE Nº. 180/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MANDALA CONFECÇÕES LTDA - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de novos uniformes para atender o SAMU - Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 17.548,60 (dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Material de Consumo – Ficha 253.
DATA: 07/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IEDA GRACIA DA SILVEIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8AF2E706

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 283/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2389/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *S.H. INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência do contrato, pertencentes a esta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes nos: Anexo I, Anexo VI e Anexo VII.
TAXA: 3,5% (três vírgula cinco por cento).
VALOR: R$ 866.243,25 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.17 – Material de Consumo – Ficha 295; 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.17 – Material de Consumo – Ficha 31; 1101.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.30.17 – Material de Consumo – Ficha 114; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.17 – Material de Consumo – Ficha 238; 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 298; 0501.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 34; 1101.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos –33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 116 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura –33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 241.
DATA: 08/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CA8333C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 288/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2390/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTO POSTO PASSARELLA DE MIRASSOL LTDA.*

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na Região do Município de Mirassol/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 105.842,73 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 31; 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 238 e 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 08/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MILTON IGLESIAS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4258FE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º. 273/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2254/2011 - CARTA CONVITE Nº. 134/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos de manutenção de jardim, poda de árvores e grama, corte radical de árvores com disposição final de resíduos, reforma de gramado dos campos de futebol com fornecimento de grama e adubos, reforma de grades protetoras de refletores, aterro de piscina, limpeza de caixa de água, limpeza e manutenção de banheiros, salão, bar, camarim, estacionamento interno, externo, ruas interna, externa e pátio do Arena Mix e Parque de Exposição Joaquim Marques de Souza, conforme as planilhas de orçamento em anexo.
VALOR: R$ 63.414,64 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2011, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 241; 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 252; 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 275 e 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 84; 21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 191 e 21.01.27.813.607.2.073 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 222.
DATA: 06/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Contratada.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3C3A9183

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 157/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5755/2010 – Concorrência Pública nº. 007/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a complementação do objeto do Contrato nº. 157/AJ/2011, passando a ter a seguinte redação: Concessão onerosa de uso e exploração comercial da lanchonete do Shopping Popular, no Município de Três Lagoas – MS, sito na Rua Munir Thomé nº. 58 – Centro – Três Lagoas (MS), croqui anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B8DAAE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 270/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1902/2011 - CARTA CONVITE Nº. 109/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *QUEIROZ E CERVELATTI LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento em Sistemas de Segurança instalados em prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
VALOR: R$ 56.690,40 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração– 339039 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – Ficha 34; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 339039 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – Ficha 84; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903942 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Ficha 241; 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903942 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Ficha 252; 07.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 339039 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – Ficha 64 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 298.
DATA: 03/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO DE FREITAS QUEIROZ e PAULO CEZAR CERVELATTI
Representantes.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:33A55B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 064/2011 - PROCESSO Nº. 2982/2011
Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up, para atender o Departamento de Tributação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/07/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E591C7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 291/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3086/2010 – Pregão Presencial nº 046/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA - ME.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 291/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23/06/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:AD6C7383

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 212/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1567/2011 – Tomada de Preços nº 007/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 212/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 157.366,35 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente em 21% (vinte e um por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DB50E1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2427/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender ao Programa Bolsa Família no município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CIRUMED COMÉRCIO LTDA - R$ 18.774,00 (dezoito mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Três Lagoas/MS, 09 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6C8A3B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2553/2011 - CONVITE Nº. 142/2011.
OBJETO: Aquisição de cotas de gás para botijão de 13 (treze) Kg e de 45 (quarenta e cinco) Kg, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social Cidadania e Trabalho, Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA* – R$ 11.835,00 (onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 13 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9307D89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2712/2011 - CARTA CONVITE Nº. 149/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma geral de ponte de madeira Ribeirão Barra Bonita, na região do Rio Verde, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Mapa do Município, Relatório Fotográfico, Planta Baixa, Corte Transversal e Corte Longitudinal.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *OMG CONSTRUTORA LTDA* – R$ 103.496,88 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Três Lagoas/MS, 20 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5E53AAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2067/2011 - Pregão Presencial nº. 051/2011.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender diversas unidades desta Prefeitura.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: LLIMA ELETRÔNICA INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP - R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Três Lagoas/MS, 13 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CE5CC580

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2807/2011 nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de trabalhos técnicos, referente ao Projeto de Desmembramento de área de 5.850,00 m² com área Institucional, de uma área de 38.777,28 m², (matrícula CRI 54.007), inclusive com a aprovação da P.M e obtenção de matrícula no lote de terreno 18/19ª - Jardim das Flores, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Orçamento.
EMPRESA: *ANACLETO ENGENHARIA E CONSULTORIA RURAL LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.704.1.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.51.08 – Obras e Instalações - Ficha 245 - fonte 0.

Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:18ACDEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2961/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01(um) liquidificador para atendimento do CREAS/Casa Acolhedora. Conforme CI 1277/11 - Assistência Social.
EMPRESA: *AQUILEA FERNANDES & CIA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 93,00 (noventa e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 44.90.52.10 – Material Permanente - Ficha 387 fonte 11 - Conta 43.880-4

Três Lagoas/MS, 20 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BB7B4C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA Nº. 282/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2326/2011 - CARTA CONVITE Nº. 137/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME*
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura a serem utilizados na pintura do imóvel do Acolhimento Institucional Poço de Jacó – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
VALOR: R$ 15.981,00 (quinze mil e novecentos e oitenta e um reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 339030 – Material de Consumo – Ficha 82.
DATA: 07/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ MUNIZ
Contratada.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:ABD0AFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 286/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2391/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTONAN VEÍCULOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro, 04 (quatro) portas, bi-combustível, ar condicionado, direção mecânica, para atender Gabinete da Prefeita.
VALOR: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 21.
DATA: 06/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN SANTOS CONSTANTINO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EDAA16D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES Nº. 296/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2427/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRUMED COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender ao Programa Bolsa Família no município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 18.774,00 (dezoito mil e setecentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 395 – Fonte 12.
DATA: 09/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:318BE8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS Nº. 278/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1991/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2011 – REGISTRO DE PREÇOS
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CINCAL PNEUS LTDA*
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 147.749,60 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses cujo termo inicial será a data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 142; 11.01.15.451.503.2.048 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 114; 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 225; 05.01.04.122.301.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 43; 09.10.08.244.4.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 82 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 295.
DATA: 02/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO TEIXEIRA SOUSA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3E12F618

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS Nº. 280/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1991/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2011 – REGISTRO DE PREÇOS
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAIADO PNEUS LTDA*
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 164.150,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 142; 11.01.15.451.503.2.048 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 114; 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 225; 05.01.04.122.301.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 43; 09.10.08.244.4.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 82 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 295.
DATA: 02/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RICARDO NIGRO AMENDOLA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1692E43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 212/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 212/2011 – Tomada de Preços nº 007/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato Nº. 212/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 33.412,75 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco

centavos), equivalente a aproximadamente em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 13 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CE3171B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 179/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1708/2011 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a instituição INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL – IEDHI.
OBJETO:
VALOR: R$ 43.152,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo o valor para as 02 (duas) turmas, 01 (uma) para Três Lagoas(MS) e 01(uma) para Paranaíba(MS).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta), contados a partir da data da primeira Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.060 - Fundo Municipal de Saúde – 33903915 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 304 – Fonte 0 – Verba Federal – Conta 33422-7.
DATA: 20/06/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIAS DE CASTRO FERNANDES
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8B2D49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO-FIO Nº. 272/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1953/2011 - CARTA CONVITE Nº. 113/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *BRASILVA ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de pintura de meio-fio com fornecimento de material, em diversas ruas da cidade - Três Lagoas/MS, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Planilha de Quantitativo e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 79.288,17 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.1.012 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 106.
DATA: 06/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DF0F6143

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 560/2010 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CRISTIANE PORTO BAZÉ.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 045/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 2/03/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CRISTIANE PORTO BAZÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D2E570C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 094/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 640/2011 – Convite nº 040/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 094/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:02F9B644

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2011 – PROCESSO Nº. 2981/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Maristela, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Mapa de Localização de Jazidas, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.

Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 07/07/2011, às 08:00 horas.

Três Lagoas/MS, 21 de Junho de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7E06FA4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANCETE FINANCEIRO E CONTAS DE RAZÃO MAIO 2011

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Balancete de Contas de Razão
Consolidado - Maio/2011

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
1	I.R.R.F	179.023,80C	47.709,85	67.627,78	19.917,93C	198.941,73C
12	DESPESA	179.023,80C	47.709,85	67.627,78	19.917,93C	198.941,73C
122	CONTAS CREDORAS DA DESPESA	179.023,80C	47.709,85	67.627,78	19.917,93C	198.941,73C
1221	CRED.ORC./SUPL.C/DESPESA AUTORIZADA	212.775,95	45.709,85	0,00	45.709,85	258.485,80
12213	DESPESAS CORRENTES	210.000,95	45.709,85	0,00	45.709,85	255.710,80
122131	DESPESAS DE CUSTEIO	210.000,95	45.709,85	0,00	45.709,85	255.710,80
122133		109.877,80	59.070,87	2.171,19	0,00	166.777,48
12214	DESPESAS DE CAPITAL	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
122141	INVESTIMENTOS	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
1224	DESPESA EMPENHADA	391.799,75C	2.000,00	67.627,78	65.627,78C	457.427,53C
122401	DESPESA EMPENHADA	391.799,75C	2.000,00	67.627,78	65.627,78C	457.427,53C
		69.146,00C	106.780,72	69.798,97	19.917,93C	32.164,25C
Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
2	SISTEMA FINANCEIRO	572.993,55C	576.510,96	662.601,67	86.090,71C	659.084,26C
21	ATIVO FINANCEIRO	6.321,57	257.975,49	252.774,89	5.200,60	11.522,17
211	DISPONIVEL	6.321,57	257.975,49	252.774,89	5.200,60	11.522,17
2111	CAIXA	0,00	172.806,93	172.806,93	0,00	0,00
211101	CAIXA CAMARA	0,00	172.806,93	172.806,93	0,00	0,00
2112	BANCOS C/MOVIMENTO	6.321,57	85.168,56	79.967,96	5.200,60	11.522,17
2112001	BRASIL - C/C. 12.562-8	6.321,57	85.168,56	79.967,96	5.200,60	11.522,17
22	PASSIVO FINANCEIRO	67.065,08C	104.027,06	92.093,88	11.933,18	55.131,90C
221	DIVIDA FLUTUANTE	67.065,08C	104.027,06	92.093,88	11.933,18	55.131,90C
2211	RESTOS A PAGAR	64.895,08C	96.939,65	84.461,47	12.478,18	52.416,90C
221101	PROCESSADOS	193.944,30C	82.005,96	84.461,47	2.455,51C	196.399,81C
221102	NAO PROCESSADOS	129.049,22	14.933,69	0,00	14.933,69	143.982,91
2216	CONSIGNACOES	2.170,00C	7.087,41	7.632,41	545,00C	2.715,00C
221601	I.N.S.S	0,00	4.098,95	4.098,95	0,00	0,00
221602	I.N.S.S	0,00	951,43	951,43	0,00	0,00
221606	SEGURO DE VIDA	0,00	482,86	482,86	0,00	0,00
221607	I.S.S.Q.N.	0,00	544,00	544,00	0,00	0,00
221608	PENSAO ALIMENTICIA	2.170,00C	0,00	545,00	545,00C	2.715,00C
221609	DESCONTO LABORATORIO	0,00	992,37	992,37	0,00	0,00
221610	CONVENIO ASSERV	0,00	17,80	17,80	0,00	0,00
23	CONTAS OPERACIONAIS DO EXERCICIO	185.345,37C	135.348,22	160.466,75	25.118,53C	210.463,90C
231	EXECUCAO ORCAMENTARIA	185.345,37C	135.348,22	160.466,75	25.118,53C	210.463,90C
2312	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	759.811,10C	2.038,00	158.566,75	156.528,75C	916.339,85C
23121	DESPESA A PAGAR	391.799,75C	2.000,00	67.627,78	65.627,78C	457.427,53C
2312101	DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	391.799,75C	2.000,00	67.627,78	65.627,78C	457.427,53C
23122	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	333.226,24C	0,00	83.306,56	83.306,56C	416.532,80C
2312201	REPASSE DE DUODECIMO	333.226,24C	0,00	83.306,56	83.306,56C	416.532,80C
23126	CONSIGNACOES	34.785,11C	38,00	7.632,41	7.594,41C	42.379,52C
2312601	I.N.S.S.	18.100,65C	0,00	4.098,95	4.098,95C	22.199,60C
2312602	I.R.R.F.	4.305,06C	0,00	951,43	951,43C	5.256,49C
2312604	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	284,41C	0,00	0,00	0,00	284,41C
2312605	EMPRESTIMO HSBC	4.051,17C	0,00	0,00	0,00	4.051,17C
2312606	SEGURO DE VIDA - MONGERAL	1.849,57C	0,00	482,86	482,86C	2.332,43C
2312607	I.S.S.Q.N.	1.062,50C	38,00	544,00	506,00C	1.568,50C
2312608	PENSAO ALIMENTICIA	2.170,00C	0,00	545,00	545,00C	2.715,00C
2312609	SIN CARD - CARTÃO	2.890,55C	0,00	992,37	992,37C	3.882,92C
2312610	SIN CARD - SEGURO DE VIDA	71,20C	0,00	17,80	17,80C	89,00C
2313	DESPESA ORCAMENTARIA	212.775,95	45.709,85	0,00	45.709,85	258.485,80
23133	DESPESAS CORRENTES	210.000,95	45.709,85	0,00	45.709,85	255.710,80
2313301	DESPESAS DE CUSTEIO	210.000,95	45.709,85	0,00	45.709,85	255.710,80
2313303		109.877,80	59.070,87	2.171,19	0,00	166.777,48
23134	DESPESAS DE CAPITAL	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
2313401	INVESTIMENTOS	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
2314	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	361.689,78	87.600,37	1.900,00	85.700,37	447.390,15
23141	PAGAMENTOS DE DESPESAS	326.904,67	80.005,96	1.900,00	78.105,96	405.010,63
2314101	PAGAMENTO DE DESPESAS	326.904,67	80.005,96	1.900,00	78.105,96	405.010,63
23146	CONSIGNACOES	34.785,11	7.594,41	0,00	7.594,41	42.379,52
2314601	I.N.S.S.	18.100,65	4.098,95	0,00	4.098,95	22.199,60
2314602	I.R.R.F.	4.305,06	951,43	0,00	951,43	5.256,49
Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
2314604	PAGAMENTOS CONTRIBUIÇAO SINDICAL	284,41	0,00	0,00	0,00	284,41
2314605	EMPRESTIMO HSBC	4.051,17	0,00	0,00	0,00	4.051,17

2314606	SEGURO DE VIDA - MONGERAL	1.849,57	482,86	0,00	482,86	2.332,43
2314607	I.S.S.Q.N.	1.062,50	506,00	0,00	506,00	1.568,50
2314608	PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	2.170,00	545,00	0,00	545,00	2.715,00
2314609	SIN CARD - CARTÃO	2.890,55	992,37	0,00	992,37	3.882,92
2314610	SIN CARD - SEGURO DE VIDA	71,20	17,80	0,00	17,80	89,00
24	CONTAS DE ORDEM	326.904,67C	79.160,19	157.266,15	78.105,96C	405.010,63C
241	CONTAS DE LIGACAO	326.904,67C	79.160,19	157.266,15	78.105,96C	405.010,63C
2411	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	326.904,67C	79.160,19	157.266,15	78.105,96C	405.010,63C
		463.115,75C	635.581,83	664.772,86	86.090,71C	492.306,78C
Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
3	SISTEMA PATRIMONIAL	394.574,75	220.562,12	154.934,34	65.627,78	460.202,53
31	ATIVO PERMANENTE	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
311	BENS DO MUNICIPIO	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
3111	BENS MOVEIS	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
3111007	DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
35	VARIACOES ATIVAS	333.226,24C	0,00	83.306,56	83.306,56C	416.532,80C
352	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	333.226,24C	0,00	83.306,56	83.306,56C	416.532,80C
3521	DIVIDA ATIVA	333.226,24C	0,00	83.306,56	83.306,56C	416.532,80C
36	VARIACOES PASSIVAS	391.799,75	67.627,78	2.000,00	65.627,78	457.427,53
361	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	391.799,75	67.627,78	2.000,00	65.627,78	457.427,53
3611	DESPESAS ORCAMENTARIA	391.799,75	67.627,78	2.000,00	65.627,78	457.427,53
36113	DESPESAS CORRENTES	389.024,75	67.627,78	2.000,00	65.627,78	454.652,53
361131	DESPESAS DE CUSTEIOS	210.000,95	45.709,85	0,00	45.709,85	255.710,80
361132	TRANSFERENCIAS CORRENTES	179.023,80	21.917,93	2.000,00	19.917,93	198.941,73
36114	DESPESAS DE CAPITAL	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
361141	INVESTIMENTOS	2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
37	CONTAS DE ORDEM	333.226,24	152.934,34	69.627,78	83.306,56	416.532,80
371	CONTAS DE LIGACAO	55.798,51C	85.306,56	67.627,78	17.678,78	38.119,73C
3711	TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS	55.798,51C	85.306,56	67.627,78	17.678,78	38.119,73C
373	CONTAS DE BALANCO	389.024,75	67.627,78	2.000,00	65.627,78	454.652,53
3731	RESULTADO PATRIMONIAL	389.024,75	67.627,78	2.000,00	65.627,78	454.652,53

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro(a)

ANGELA Mª MACHADO VAZ
Contador
CRCTCMS008990/0-6

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Balancete Financeiro do Mês Maio de 2011 - Despesa
Todas as Unidades

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	759.811,10C	156.528,75C	916.339,85C
DESPESA A PAGAR	391.799,75C	65.627,78C	457.427,53C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	391.799,75C	65.627,78C	457.427,53C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	333.226,24C	83.306,56C	416.532,80C
REPASSE DE DUODECIMO	333.226,24C	83.306,56C	416.532,80C
CONSIGNACOES	34.785,11C	7.594,41C	42.379,52C
I.N.S.S.	18.100,65C	4.098,95C	22.199,60C
I.R.R.F.	4.305,06C	951,43C	5.256,49C
DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	284,41C	0,00	284,41C
EMPRESTIMO HSBC	4.051,17C	0,00	4.051,17C
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	1.849,57C	482,86C	2.332,43C
I.S.S.Q.N.	1.062,50C	506,00C	1.568,50C
PENSAO ALIMENTICIA	2.170,00C	545,00C	2.715,00C
SIN CARD - CARTÃO	2.890,55C	992,37C	3.882,92C
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	71,20C	17,80C	89,00C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	759.811,10	156.528,75	916.339,85

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 31 de Maio de 2011

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	391.799,75	65.627,78	457.427,53
LEGISLATIVA	391.799,75	65.627,78	457.427,53
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	361.689,78	85.700,37	447.390,15
PAGAMENTOS DE DESPESAS	326.904,67	78.105,96	405.010,63
PAGAMENTO DE DESPESAS	326.904,67	78.105,96	405.010,63
CONSIGNACOES	34.785,11	7.594,41	42.379,52
I.N.S.S.	18.100,65	4.098,95	22.199,60
I.R.R.F.	4.305,06	951,43	5.256,49
PAGAMENTOS CONTRIBUIÇAO SINDICAL	284,41	0,00	284,41
EMPRESTIMO HSBC	4.051,17	0,00	4.051,17
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	1.849,57	482,86	2.332,43
I.S.S.Q.N.	1.062,50	506,00	1.568,50
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	2.170,00	545,00	2.715,00
SIN CARD - CARTÃO	2.890,55	992,37	3.882,92
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	71,20	17,80	89,00
Demonstrativo do Saldo			

DISPONIVEL			11.522,17
BANCOS C/MOVIMENTO		11.522,17	
TOTAL GERAL	753.489,53	162.850,32	916.339,85

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 31 de Maio de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ
CRCTCMS008990/0-6
Contador

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:6A56B84D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 907/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conclusão da liberação definitiva de posse dos imóveis pertencentes ao loteamento denominado Pró Vida, localizado na Via Benedito Schaefer, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a liberação definitiva de posse dos imóveis pertencentes ao loteamento denominado Pró Vida, localizado na Vila Benedito Schaefer, neste município, de conformidade com as matriculas abaixo discriminadas.

I- Quadra nº 04 Lote nº 01 – Matricula nº 1.334; Lote nº 02 – Matricula nº 1.335; Lote nº 03 – Matricula nº 1.336; Lote nº 04 – Matricula nº 1.337; Lote nº 05 – Matricula nº 1.338; Lote nº 06 – Matricula nº 1.339; Lote nº 07 – Matricula nº 1.340; Lote nº 08 – Matricula nº 1.341; Lote nº 09 – Matricula nº 1.342;	II - Quadra nº 05 Lote nº 01 – Matricula nº 1.352; Lote nº 02 – Matricula nº 1.353; Lote nº 03 – Matricula nº 1.354; Lote nº 04 – Matricula nº 1.355; Lote nº 05 – Matricula nº 1.356; Lote nº 06 – Matricula nº 1.357; Lote nº 07 – Matricula nº 1.358; Lote nº 10 – Matricula nº 1.360; Lote nº 11 – Matricula nº 1.361; Lote nº 12 – Matricula nº 1.362; Lote nº 13 – Matricula nº 1.363; Lote nº 14 – Matricula nº 1.364;	III - Quadra nº 07 Lote nº 01 – Matricula nº 1.367; Lote nº 02 – Matricula nº 1.368; Lote nº 03 – Matricula nº 1.369; Lote nº 04 – Matricula nº 1.370; Lote nº 15 – Matricula nº 1.371; Lote nº 16 – Matricula nº 1.372; Lote nº 17 – Matricula nº 1.373; Lote nº 18 – Matricula nº 1.374;
IV - Quadra nº 08 Lote nº 01 – Matricula nº 1.375; Lote nº 02 – Matricula nº 1.376; Lote nº 03 – Matricula nº 1.377; Lote nº 04 – Matricula nº 1.378; Lote nº 05 – Matricula nº 1.379; Lote nº 06 – Matricula nº 1.380; Lote nº 07 – Matricula nº 1.381; Lote nº 10 – Matricula nº 1.383; Lote nº 11 – Matricula nº 1.384; Lote nº 12 – Matricula nº 1.385; Lote nº 13 – Matricula nº 1.386; Lote nº 14 – Matricula nº 1.387; Lote nº 15 – Matricula nº 1.388; Lote nº 16 – Matricula nº 1.389;	V - Quadra nº 09 Lote nº 01 – Matricula nº 1.390 ; Lote nº 02 – Matricula nº 1.391; Lote nº 03 – Matricula nº 1.392; Lote nº 04 – Matricula nº 1.393; Lote nº 05 – Matricula nº 1.394; Lote nº 06 – Matricula nº 1.395; Lote nº 07 – Matricula nº 1.396; Lote nº 08 – Matricula nº 1.397; Lote nº 09 – Matricula nº 1.398; Lote nº 10 – Matricula nº 1.399; Lote nº 11 – Matricula nº 1.400; Lote nº 12 – Matricula nº 1.401; Lote nº 13 – Matricula nº 1.402; Lote nº 14 – Matricula nº 1.403; Lote nº 15 – Matricula nº 1.404; Lote nº 16 – Matricula nº 1.405; Lote nº 17 – Matricula nº 1.406; Lote nº 18 – Matricula nº 1.407;	VI - Quadra nº 10 Lote nº 01 – Matricula nº 1.408; Lote nº 02 – Matricula nº 1.409; Lote nº 03 – Matricula nº 1.410; Lote nº 04 – Matricula nº 1.411; Lote nº 05 – Matricula nº 1.412; Lote nº 06 – Matricula nº 1.413; Lote nº 07 – Matricula nº 1.414; Lote nº 10 – Matricula nº 1.416; Lote nº 11 – Matricula nº 1.417; Lote nº 12 – Matricula nº 1.418; Lote nº 13 – Matricula nº 1.419; Lote nº 14 – Matricula nº 1.420; Lote nº 15 – Matricula nº 1.421; Lote nº 16 – Matricula nº 1.422;
VII - Quadra nº 13 - Lote nº 12 – Matricula nº 1.471; - Lote nº 13 – Matricula nº 1.472; - Lote nº 14 – Matricula nº 1.473; - Lote nº 15 – Matricula nº 1.474; - Lote nº 16 – Matricula nº 1.475;		

Art. 2º- Aos imóveis doados e liberados pela presente Lei, fica proibido a alienação e/ou transferência dos mesmos, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da escritura, com averbação obrigatória na presente Escritura.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:82E75611

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2.447, DE 20 DE JUNHO de 2011.

Altera o Decreto nº.2.439, de 10 de junho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme segue:
Retira-se:

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
TITULAR	Carlos Nino Brandoli Machado

Insere-se

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
TITULAR	Bárbara Lopes Belchior

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C40AC021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 051/2008 TOMADA DE PREÇOS N°011/2008 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2008

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Engekroll Construções Ltda.
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **Cláusula Quarta: DO VALOR, DA MEDIÇÃO, DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO** e Cláusula Nona: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: 29.101,25 (vinte e nove mil e cento e um Reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SEC. MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A IND. COM. AGRICULTURA
Projeto/Ativ.	1016	Construção do Matadouro Municipal
22.661.0010	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM:
MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
(Contratante)

ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
(Contratada)

Caracol – MS, 21 de junho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FDCE9B9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 834/2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

CÂMARA MUNICIPAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	0001	1001	44905100	000	**20.000,00**
01	031	0001	2001	33901400	000	**90.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	0001	2001	31901300	000	**19.000,00**
01	031	0001	2001	31901100	000	**75.000,00**
01	031	0001	2011	33903900	000	**16.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F341B545

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112 DE 2011

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, (Oficio n° 110/2011/SMASH) para nomear os novos membros do Conselho Municipal de Habitação em substituição aos que deixaram de exercer cargo público no âmbito do Município de Jaraguari.
Decreta:

Art.1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Habitação, para cumprir o vigente mandato, e de forma complementar, as pessoas abaixo relacionadas:

Representante do Poder Público (governamental):

ÓRGÃO PÚBLICO QUE REPRESENTA.	MEMBRO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUIDO
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Glauce Urbieta de Jesus Rodrigues	Lucia Leni Matias da Silva

Representantes da Área Urbana:

ÓRGÃO QUE REPRESENTA.	MEMBROS SUBSTITUTOS	MEMBROS SUBSTITUIDOS
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	João Francisco Cassiano de Sá	Ariel Fernandes Lima
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Rosimeire Silvia Gomes Martins Souza	Judite de Novaes Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 20 de junho de 2011.

VALDIMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FA45B479

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 396/2011

	SERVIDORES	CARGO	PER. AQUISIÇÃO	Período
1	Adilson Carlos Silva	Assistente Administrativo	2010/2011	17/05 a 15/06/2011
2	Adivaneti Alves de Souza Cruz	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
3	Adriana Guerra da Silva	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	16/05 a 14/06/2011
4	Adriana Mara da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
5	Adriana Ribeiro	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
6	Adriano Salvador	Pedreiro	2010/2011	23/05 a 21/06/2011
7	Ana Lucia Laurindo de O. S. Oderdenge	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
8	Angelita Gomes Ribeiro Oliveira	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
9	Anna Priscila Miyahira dos Santos	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
10	Antonio Carlos Moraes Junior	Farmacêutico/Bioquímico	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
11	Antonio Fabiano de Oliveira	Operador de Serviços Públicos	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
12	Antonio Felix da Silva	Pedreiro	2010/2011	04/05 a 02/06/2011
13	Aparecida Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
14	Carlos Elvin Quintana Lopes	Fiscal de Rendas I	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
15	Carmem Stapait da Silva	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
16	Claudia Celina Volpato	Fiscal de Tributos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
17	Claudia Willmann Flor Rodrigues	Enfermeiro	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
18	Cleide Maria Cordeiro Gomes	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
19	Dalva Andrade Luiz	Auxiliar de Nutrição Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
20	Divameire Martins de Souza	Auxiliar de Nutrição Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
21	Donizete dos Santos	Pedreiro	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
22	Edimar Aparecido Pontes	Encarregado de Setor	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
23	Edivaldo de Macedo de Moura	Operador de Moto-Serra	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
24	Edna dos Santos de Barros da Silva	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	16/05 a 14/06/2011
25	Ednaldo Francisco de Souza	Encarregado de Setor	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
26	Elayne de Oliveira Cunha Pimenta	Gerente Eq. Pagamento Eletrônico	2009/2010	08/06 a 07/07/2011
27	Eliet`ca de Quadros Maia	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
28	Eliete da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2009/2010	16/05 a 14/06/2011
29	Elisângela Rodrigues da Costa	Auxiliar de Nutrição Escolar	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
30	Emerson Santana Pena Vila	Gerente Núcleo de Transp. Urbano	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
31	Everton de Oliveira Pereira	Vigia	2009/2010	23/05 a 21/06/2011
32	Fabio Messias de Oliveira	Operador Trator de Pneus	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
33	Fabio Santos Lima	Operador de Equipamento I	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
34	Fernanda Teixeira de Castro	Técnico em Radiologia	1º Semestre 2011	03/05 a 22/05/2011
35	Flitzmar Costa de Souza	Cerqueiro	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
36	Francyelle Batista Rizzo	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
37	Gedson Munhol Amorim de Oliveira	Assistente Administrativo	2010/2011	04/06 a 03/07/2011
38	Gesse da Silva Andrade	Engenheiro	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
39	Gilson Mendes Batista	Eletricista de Veículos	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
40	Gisele de Oliveira Custodio	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
41	Heatclif Horing	Oficial de Finanças	2009/2010	01/06 a 15/06/2011
42	Hilda Francisco Couto de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
43	Iran Jeamanordes Luiz	Operador de Trator de Esteira	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
44	Ivone Barbosa Braga Palmeira	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
45	Janaina Padilha Ramos Oliveira	Oficial Administrativo	2010/2011	11/07 a 10/08/2011
46	Janete Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde	2009/2010	02/05 a 31/05/2011
47	Jaquiseli Costa de Souza	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
48	João Belo dos Santos	Motorista	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
49	João Domingos Alves	Coveiro	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
50	João Luiz Momesso	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
51	Jorge Alves Siebra	Assistente Administrativo	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
52	Jorge Leandro de Moraes	Vigia	2009/2010	02/05 a 31/05/2011
53	Jose João da Penha	Fiscal de Rendas I	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
54	Jose Luiz Saar Hernandes	Pedreiro	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
55	Jose Scatolim	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
56	Josimar dos Santos Silva	Pedreiro	2010/2011	30/05 a 28/06/2011
57	Jucieli da Silva Aguiar	Auxiliar em Saúde Bucal	2010/2011	01/07 a 30/07/2011

58	Jussara Elaine de Pieri Machado	Auxiliar de Nutrição Escolar	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
59	Karen Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
60	Laura Tereza Martines da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
61	Laurita Nunes Viana	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/07 a 30/07/2011
62	Lourdes Alves Rocha Espindola	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
63	Luciana Lima da Costa Silva	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
64	Luciene Pereira Lemos	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	16/05 a 14/06/2011
65	Lucinda Santos Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	04/05 a 02/06/2011
66	Luiz Carlos Garcia	Técnico em Radiologia	1º Semestre 2011	02/06 a 21/06/2011
67	Márcia Rodrigues de Paula Rocha	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
68	Maria Alice Correa de Oliveira	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
69	Maria Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
70	Maria Cecília Sanches Bom Fogo	Pedagogo	2010/2011	22/05 a 20/06/2011
71	Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
72	Maria Eliane Bitencurt G. Scapulatempo	Pedagogo	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
73	Marta Soares de Andrade	Auxiliar Administrativo	2010/2011	06/06 a 05/07/2011
74	Mauro Sergio de Oliveira Cançado	Agente Controle Operacional	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
75	Nerci Francisco Neri	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
76	Nilson Antonio Subtil	Auxiliar de Enfermagem	2009/2010	02/05 a 31/05/2011
77	Nilva Maria Donatti de Rezende	Encarregado de Setor	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
78	Odair Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativo	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
79	Odete Correa Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
80	Patrícia da Conceição dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	05/06 a 04/07/2011
81	Paulo Alves da Silva	Vigia	2010/2011	06/06 a 05/07/2011
82	Paulo Gonçalves da Silva	Operador de Serviços Públicos	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
83	Paulo Machado	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
84	Petrucio Rufino dos Santos	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
85	Priscila Hage Bonicontro	Médico	2010/2011	16/05 a 14/06/2011
86	Renata Cristina da Silva Ferreira	Oficial Administrativo	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
87	Roberto Jose da Silva	Operador Equipamentos Automotivos	2009/2010	01/07 a 30/07/2011
88	Rogerio Silva Nascimento	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
89	Roni Silva dos Santos	Técnico Manut. de Computadores	2010/2011	01/07 a 30/07/2011
90	Rosa Vicentin	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
91	Rosangela Bilisario da Cruz Santos	Auxiliar Administrativo	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
92	Rosangela Pereira de Oliveira Araujo	Encarregado de Setor	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
93	Rubens Pedroso da Silva	Operador Trator de Pneus	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
94	Sandra Cristina Pereira	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
95	Sandro Rogerio Gomes	Assistente Administrativo	2010/2011	20/06 a 19/07/2011
96	Sergio Barbosa da Silva	Encarregado de Setor	2008/2009	01/06 a 30/06/2011
97	Silvana Alves da Silva	Oficial Administrativo	2010/2011	01/07 a 30/07/2011
98	Silvana de Souza Carvalho	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
99	Silvano dos Santos Fernandes	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
100	Sirley Aparecida Bressa	Encarregado de Setor	2010/2011	01/06 a 15/06/2011
101	Sirley Barbosa Eleutério	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
102	Sueli Ferreira Botelho	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
103	Suzana Felix Coelho	Gerente Equipe Cuidados Assistenciais	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
104	Telma Simone Pereira	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
105	Terezinha de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
106	Urias Pereira Junior	Desenhista	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
107	Valdemir Saar Hernandes	Gerente Núcleo Infraestrutura	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
108	Valdenicia Benichio Silva	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	16/05 a 14/06/2011
109	Vanessa Volpato Porto	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	09/06 a 08/07/2011
110	Washington Luiz Voltareli de Freitas	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
111	Zenaide Maria Filtrin de Oliveira	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
112	Zilda Maria da Silva	Técnico em Saúde Bucal	2010/2011	01/06 a 30/06/2011

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C8FE4F7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 220, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruirá de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

SILVANIA BORGES DE FREITAS
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div./Referência 01;
Lotada na Secretaria Municipal de Administração;
Período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
A partir de 14 de junho de 2011.

EDMILSON VILA ROSA
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;

Período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

FUJIO MORITA
Dentista do Programa de Saúde da Família/Referência 07;
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Período aquisitivo de 03 de junho de 2010 a 02 de junho de 2011;
A partir de 13 de junho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:13AF37A6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 221, DE 10 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

JOSÉ UISLEY ARAUJO
Ajudante de Serviços Básicos – Vigia/Referência 01;
Lotado junto Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
A partir desta data.

RUBENS ROBALINHO GARCIA
Técnico de Saúde Pub. – Téc. de Estatística/Referência 03;
Lotado junto a Sec. Mun. de Administração;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2009;
Retroagindo a 08 de junho de 2011.

FABIANA SILVEIRA DE FREITAS
Aux. de Serv. Educ. – Servente de Escola/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 06 de junho de 2011.

ANA CLAUDIA GARCIA
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2010 a 02 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

APARECIDA MARIA DE FREITAS
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ARCEU RODRIGUES DE QUEIROZ
Ajudante de Serviços Básicos - Vigia/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

DANILA SOUZA RODRIGUES
Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

DORCELY MARQUES BERNARDO
Auxiliar de Serviços Educ. - Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 28 de junho de 2010 a 27 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

EDNA FRANCISCA NEVES OLMINO
Auxiliar de Serviços Educ. - Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

ELEMIR ALVES COTA MOURA RAMOS
Auxiliar de Serviços Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ELIZABETE ALVES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

EVA FERREIRA FRANCO
Auxiliar de Serviços Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

EVANIR GONÇALVES DE MORAES
Auxiliar de Serviços Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

HEBIA DIAS QUEIROZ
Auxiliar de Serviços Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

JOSE BISPO NUNES NETO
Auxiliar de Serviços Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

JUCELIA APARECIDA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI
Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

LOIRANY DE FREITAS PIMENTA OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

LUZIA APARECIDA FARIA
Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CARVALHO
Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

MARIA DE SOUZA PAULA
Auxiliar de Serviços Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

MARIA JOANA CARLOS RESENDE
Auxiliar de Serviços Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 23 de junho de 2010 a 22 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

MEIRE APARECIDA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

NEIDE FRANÇA CAMPOS
Auxiliar de Serviços Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2010 a 02 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

NEURACI TEREZINHA ALVES TOSTA
Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

NILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA
Diretor Adjunto de Escola/CCDS-103[i];
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011;
Retroagindo 1º de junho de 2011.

PAMELA JOANE DE FREITAS NEVES
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 12 de fevereiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

REGINA ALVES DE OLIVEIRA
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;

Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

ROSA CAETANO FERREIRA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 12 de junho de 2010 a 11 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

RUTH DE AGUIAR ADRIAO
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

TATIANA CLEIA DE BRITO
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

VALDELINA LACERDA LIMA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

VANIA DE SOUZA PEREIRA MONTEIRO
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2010 a 27 de fevereiro de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

VANILDA DE SOUZA PEREIRA BRAGA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

VERA LUCIA DIAS DA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

WALDIRENE JOSEFA MACHADO
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

WILMA MARIA DA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011;
Retroagindo 23 de dezembro de 2010.

JANETE MARTINS BRANDÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente;
Lotada junto a Sec. Mun. de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010;
A partir de 13 de junho de 2011.

ANTONIO MAURICIO BORGES
Ajud. de Serviços Básicos – Zelador/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009;
Retroagindo a 08 de junho de 2011.

ARISTEU VIEIRA BEIRIGO
Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2010;
Retroagindo a 06 de junho de 2011.

SEBASTIÃO FELICIANO DA SILVA
Motorista I – Motorista de Caminhão/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2010 a 16 de fevereiro de 2011;
A partir de 13 de junho de 2011.

VALDERI FERREIRA DA SILVA
Art. de Serv. Esp. - Mecânico/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2010 a 04 de março de 2011;
Retroagindo a 03 de junho de 2011.

ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA
Profissional de Nível Superior - Advogado/Referência 05;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 22 de outubro de 2007 a 21 de outubro de 2008;
Retroagindo a 31 de maio de 2011.

ANDRESSA ROSA CABRAL RIBEIRO
Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família/Referência 06;
Lotada junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 08 de junho de 2011.

CLOVES MACIEL RAMOS
Ajudante de Serviços Básicos - Vigia/Referência 01;
Lotado junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2009 a 15 de julho de 2010;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

FRANCISCO LEITE CAVALCANTE

Ag. de Saúde Pública – Ag. de Combate/Referência 02;
Lotado junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011;
A partir de 13 de junho de 2011.

GUANAIS SILVA DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotado junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2011;
A partir de 13 de junho de 2011.

ISA MARA QUINTINO
Téc. de Saúde Púb. – Aux. de Enf. I/Referência 01;
Lotada junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 09 de dezembro de 2008 a 08 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2010 a 15 de junho de 2011;
A partir de 16 de junho de 2011.

MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Profissional de Serviços Saúde - Psicóloga/Referência 05;
Lotada junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

EDS CLEY PEREIRA DE ANDRADE
Téc. em Higiene Dental do Programa de Saúde da Família/Referência 01;
Lotado junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
A partir de 1º de julho de 2011.

MARINEY DE SOUZA MACIEL
Prof. de Serv. Saúde – Nutricionista/Referência 41;
Lotada junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 08 de junho de 2011.

NELMA APARECIDA ARAZINI
Téc. de Saúde Pub. – Aux. de Enf. I/Referência 01;
Lotada junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
A partir de 13 de junho de 2011.

ZANDONAIDE ALVES DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotado junto a Secr. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 02 de junho de 2010 a 1º de junho de 2011;
A partir de 13 de junho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FAA93813

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 222, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

APARECIDA ALVES FERRAZ
Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "J";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 30 de maio a 08 de junho de 2011

ANA CLAUDIA OVIDIO
Assist. de Ativ. Educ. – Assist. de Ativ. Educ./Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 06 a 10 de junho de 2011.

ARIANE NASCIMENTO FLORIANO DE OLIVEIRA
Técnico em Enfermagem/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 23 a 27 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2B35B1AF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 223, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 07 a 21 de junho de 2011.
ALDACY VERGINIA DOS SANTOS PALHARES Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 06 a 12 de junho de 2011.
ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 50 DIAS**, no período de 02 de junho a 21 de julho de 2011.
ANGELA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA Diretor de Centro de Educação/Referência 302; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2011
ANGELA MARIA BARRETO CAETANO Aux. de Serv. Ger. – Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 1º a 30 de junho de 2011.
CLAUDIA ALVES DE FREITAS BORGES Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 24 a 30 de maio de 2011.
DELMA CORTEZ DE SOUZA Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 12 DIAS**, no período de 07 a 18 de junho de 2011.
EDNA PEREIRA DA SILVA Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2011
IDALINA ROSA DE QUEIROZ Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "C"; Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível IV/Classe "F"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 02 de junho a 1º de julho de 2011.
IRANI MARTINS VIEIRA Aux. Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 26 de maio a 08 de junho de 2011.
JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL Espec. em Educ. – Supervisora Escolar/Nível II/Classe "D"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2011.
JOSE ROBERTO DOS SANTOS Prof.de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "B"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 07 a 10 de junho de 2011.
JULIANA DE SOUZA FREITAS Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2011.
LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2011.
MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 06 a 12 de junho de 2011.
MARIA APARECIDA DE JESUS VILELA Aux. de Serv. Ger.. – Aux. de Serv. Div./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 1º a 15 de junho de 2011.
REGINA ALVES DE OLIVEIRA Aux. de Serv. Educ.. –Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 08 a 22 de junho de 2011.
SILMA APARECIDA FREITAS GROTTO Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível IV/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 06 a 20 de junho de 2011.
TEREZA FERREIRA DE JESUS Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 24 a 27 de maio de 2011.

VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO
Aux. de Serv. Ger. –Faxineiro/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2011.

JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ
Ajud. de Serv. Básicos - Coveiro/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 03 de junho a 29 de novembro de 2011.

MARIANA BOMILCAR DE FARIA LEONEL
Profissional de Serviços de Saúde – Psicóloga/Referência 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:801269A6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 225, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 87, § único da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES
Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquis. de 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2011;
A partir desta data.

MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Ajudante de Serv. Bás. – Trab. Braçal/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Seviços Municipais;
Período Aquis. de 30 de junho de 2008 a 29 de junho de 2009;
Retroagindo a 06 de junho de 2011.

PAULO CESAR MACHADO
Ag. de Serv. Téc – Ag. de Serv. Téc./Referência 03;
Lotado junto a Chefia do Gabinete;
Período Aquis. de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
A partir de 1º de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:059CFEFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
A N E X O 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
2008
A N E X O 12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R E C E I T A			
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuicoes	898.000,00	847.382,82	-50.617,18
Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.373.325,28	173.325,28
Transferencias Correntes	0,00	2.425,72	2.425,72
Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	800.000,00	1.294.055,34	494.055,34
Soma	2.900.000,00	3.517.189,16	617.189,16
Deficits	0,00	0,00	0,00
T O T A L	2.900.000,00	3.517.189,16	617.189,16

D E S P E S A			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	686.200,00	381.533,64	-304.666,36
Soma	686.200,00	381.533,64	-304.666,36
Superavits	0,00	3.135.655,52	3.135.655,52
T O T A L	686.200,00	3.517.189,16	2.830.989,16

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2008.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E3213FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
A N E X O 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2008
A N E X O 13			
BALANÇO FINANCEIRO			
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
R E C E I T A			
T I T U L O S	R$ R$		R$
RECEITA ORCAMENTARIA			3.517.189,16
FONTES DA RECEITA			3.517.189,16
RECEITAS CORRENTES		2.223.133,82	
Receita de Contribuicoes	847.382,82		
Receita Patrimonial	1.373.325,28		
Transferencias Correntes	2.425,72		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.294.055,34	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.294.055,34		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			22.313,22
RESTOS A PAGAR			2.589,64
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		2.589,64	
Empenhos a Pagar do Exercicio	2.589,64		
DEPOSITOS			19.723,58
DIVERSAS ORIGENS		19.723,58	
Credores Diversos	19.723,58		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			10.776.485,45
SALDO DE BALANCO			10.776.485,45
DIPONIVEL		10.776.485,45	
Bancos, Conta de Movimento	10.725.241,16		
Bancos, Conta Especial	51.244,29		
T O T A L			14.315.987,83
D E S P E S A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			381.533,64
FUNCOES DE GOVERNO			381.533,64
DESPESA EMPENHADA		381.533,64	
Previdência Social	381.533,64		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			120.064,98
DEPOSITOS			120.064,98
DIVERSAS ORIGENS		120.064,98	
Credores Diversos	120.064,98		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			13.814.389,21
SALDO DE BALANCO			13.814.389,21
DISPONIVEL		13.814.389,21	
Bancos, Conta de Movimento	13.790.504,52		
Bancos, Conta Especial	23.884,69		
TOTAL			14.315.987,83

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2008.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:74F0BA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
A N E X O 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2008
A N E X O 14			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			13.893.093,61
DISPONIVEL			13.814.389,21
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		13.790.504,52	
1.604-7 B.B ADMINI	24.155,03		
12.123-1 B.B INVEST	2.763.568,23		
29-8 C.E.F	7.809.752,00		
11.056-6 BRADESCO	1.295.794,91		
05004-73 HSBC	1.771.654,99		
06096-8 SICRED	125.579,36		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		23.884,69	
BB PREV. DESPESAS - C/C 21.667-4	23.884,69		
REALIZAVEL			78.704,40
DEVEDORES DIVERSOS		78.704,40	
INSS PREVILANDIA	38.879,59		
ISS - Previlândia	9.290,55		
IRRF - PJ / Previlândia	30.534,26		
ATIVO PERMANENTE			85.521,29
IMOBILIZADO			85.521,29
BENS MOVEIS		42.965,66	
Bens Móveis - Previlândia	42.965,66		
BENS IMOVEIS		42.555,63	
Bens Imóveis - PREVILANDIA	42.555,63		
SALDO PATRIMONIAL			14.569.673,67
ADMINISTRACAO DIRETA			14.569.673,67
PATRIMONIO DESCOBERTO		14.569.673,67	
Passivo Real Descoberto	14.569.673,67		
T O T A L			28.548.288,57
P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			34.043,43
RESTOS A PAGAR			10.466,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		10.466,94	
RESTOS A PAGAR - PREVILÂNDIA	7.877,30		
Fornecedores - do Exercício	2.589,64		
DEPOSITOS			23.576,49
CONSIGNAÇÕES		23.576,49	
Contribuição Social - Previlandia	7.222,51		
Pis - Previlandia	1.630,08		
EMP CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Previlândia	4.120,32		
CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS	1.969,82		
Confins - Previlândia	7.523,45		
Previlândia	1.110,31		
PASSIVO PERMANENTE			28.514.245,14
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			28.514.245,14
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		28.514.245,14	
Provisões de benefícios concedidos	3.403.340,35		
Provisões de benefícios a conceder	25.110.904,79		
TOTAL			28.548.288,57

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2008.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F735205B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
A N E X O 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2008
A N E X O 15			
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
VARIACOES ATIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.517.954,16
RECEITA ORCAMENTARIA			3.517.189,16
RECEITAS CORRENTES		2.223.133,82	
Receita de Contribuicoes	847.382,82		
Receita Patrimonial	1.373.325,28		
Transferencias Correntes	2.425,72		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.294.055,34	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.294.055,34		
MUTACOES PATRIMONIAIS			765,00
MUTACOES DA DESPESA		765,00	
Aquisicao de Bens Moveis	765,00		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			78.704,40
VARIACOES PATRIMONIAIS			78.704,40
VARIACOES DIVERSAS		78.704,40	
Inscricao de Outros Créditos	78.704,40		
T O T A L			3.596.658,56
VARIACOES PASSIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			381.533,64
DESPESA ORCAMENTARIA			381.533,64
DESPESAS CORRENTES		380.768,64	
Outras Despesas Correntes	380.768,64		
DESPESAS DE CAPITAL		765,00	
Investimentos	765,00		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			1.930.642,49
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.930.642,49
VARIACOES DIVERSAS		1.930.642,49	
Provisões Previdenciárias	1.851.938,09		
IRRF PJ - Previlândia	30.534,26		
ISS - Previlândia	9.290,55		
INSS - Previlândia	38.879,59		
RESULTADO PATRIMONIAL			1.284.482,43
ADMINISTRACAO DIRETA			1.284.482,43
RESULTADO DO EXERCICIO		1.284.482,43	
Superavit Verificado	1.284.482,43		
TOTAL			3.596.658,56

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2008.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FC3FEE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
A N E X O 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
							2008
A N E X O 16							
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	26.662.307,05	1.851.938,09	0,00	0,00	28.514.245,14
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	26.662.307,05	1.851.938,09	0,00	0,00	28.514.245,14
10 Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	24.545.444,90	565.459,89	0,00	0,00	25.110.904,79
10 Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	2.116.862,15	1.286.478,20	0,00	0,00	3.403.340,35
TOTAL	0,00	0,00	26.662.307,05	1.851.938,09	0,00	0,00	28.514.245,14

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2008.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:35379336

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
A N E X O 17 - DEMONSTRATIVO DA FLUTUANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA				
				2008
A N E X O 17				
DEMONSTRATIVO DA FLUTUANTE				
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	7.877,30	2.589,64	0,00	10.466,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.877,30	2.589,64	0,00	10.466,94
10 Fornecedores - do Exercício	0,00	2.589,64	0,00	2.589,64
10 RESTOS A PAGAR - PREVILÂNDIA	7.877,30	0,00	0,00	7.877,30
DEPOSITOS	45.213,49	98.427,98	120.064,98	23.576,49
CONSIGNAÇÕES	45.213,49	98.427,98	120.064,98	23.576,49
10 Confins - Previlândia	7.523,45	0,00	0,00	7.523,45
10 CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS	0,00	2.510,20	540,38	1.969,82
10 Contribuição Social - Previlandia	7.222,51	0,00	0,00	7.222,51
10 EMP CAIXA ECON FEDERAL - Previlândia	671,91	12.075,44	8.627,03	4.120,32
10 I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	6.738,82	31.359,26	38.098,08	0,00
10 INSS PREVILANDIA	4.751,07	39.671,53	44.422,60	0,00
10 ISS PREVILANDIA	15.906,70	12.291,55	28.198,25	0,00
10 Pis - Previlandia	1.630,08	0,00	0,00	1.630,08
10 Previlândia	768,95	520,00	178,64	1.110,31
TOTAL	53.090,79	101.017,62	120.064,98	34.043,43

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2008.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:51FA5FD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

MEIO AMBIENTE - 033/2011
Quadra 429 – Jd. Alvorada

Nº Lote	Nº Lançamento	Nº Lote	Nº Lançamento
01	4311098026/1-1	11	4311098901/1-1
02	4311098042/1-1	12	4311098901/1-1
03	4311098059/1-1	13	4311098919/1-1
04	4311098810/1-1	14	4311098927/1-1
05	4311098828/1-1	15	4311098935/1-1
06	4311098836/1-1	16	4311098943/1-1
07	4311098844/1-1	17	4311098950/1-1
08	4311098851/1-1	18	4311098968/1-1
09	4311098869/1-1	19	4311098976/1-1
10	4311098885/1-1	20	4311098984/1-1

Locais da ocorrência:

- Rua Projetada 01, Quadra 429, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; do bairro Jardim Alvorada e;
- Av. Jary Mercante, Quadra 429, Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, do bairro Jardim Alvorada.

Data: 16/05/2011
Hora da fiscalização: 07h e 30 min.

Qualificação do autuado

Nome: Ednei Marcelo Milgliolli
CPF: 528.177.761-00
Endereço: Av. Marechal Deodoro, 934, Bairro Jardim Leblon.

Descrição do fato: Atear fogo em terreno baldio

Capitulação legal do fato: Art. 26. Inciso VII da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Penalidade: Multa no valor de 2.000 (dois mil) UFIMs, sendo 100 (cem) UFIMs por cada Lote da Quadra 429, Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS– Art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Cristiane Rocha Duarte.

Três Lagoas, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2C5F1D81

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

MEIO AMBIENTE - 034/2011

Nº Lote	Nº Lançamento
16	4311099255/1-1
17	4311099236/1-1
18	4311099321/1-1
19	4311099412/1-1
20	4311099438/1-1
21	4311099446/1-1
22	4311099552/1-1
23	4311099560/1-1
24	4311099610/1-1
25	4311099628/1-1

Local da ocorrência: Rua Projetada 01, Quadra 06, Lotes 16, 17, 18, 19, 20 21, 22, 23, 24 e 25 do bairro Jardim Alvorada.
Data: 16/05/2011
Hora da fiscalização: 07h e 30 min.
Qualificação do autuado
Nome: Ednei Marcelo Milgliolli
CPF: 528.177.761-00
Endereço: Av. Marechal Deodoro, 934, Bairro Jardim Leblon.
CEP:
Descrição do fato: Atear fogo em terreno baldio
Capitulação legal do fato: Art. 26. Inciso VII da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Penalidade: Multa no valor de 1.000 (um mil) UFIMs, sendo 100 (cem) UFIMs por cada Lote da Quadra 06, Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS– Art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.
Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Cristiane Rocha Duarte.

Três Lagoas, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5A100C79

